



**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICA INTERNACIONAL COMPARADA**

**ORIENTADOR: PROF. DR. JOSÉ FLÁVIO SOMBRA SARAIVA**

**AUTORA: MARIANA ALVES DA CUNHA KALIL**

**O FIM DA ESCRAVIDÃO AFRICANA NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: PRESSÃO  
EXTERNA, VALORES E PODER BRASILEIROS NO SEGUNDO REINADO**

**31 DE MAIO DE 2012**

MARIANA ALVES DA CUNHA KALIL

O FIM DA ESCRAVIDÃO AFRICANA NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: PRESSÃO  
EXTERNA, VALORES E PODER BRASILEIROS NO SEGUNDO REINADO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação do  
Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília para  
obtenção do título de Mestre em Política Internacional Comparada.

ORIENTADOR: PROF. DR. JOSÉ FLÁVIO SOMBRA SARAIVA

BRASÍLIA

2012

A meus pais.

## AGRADECIMENTOS

“O sapo não pula por boniteza, mas porém por precisão”, Guimarães Rosa, *Grande Sertão Veredas*.

“(…) e apliquei o meu espírito ao discernimento da sabedoria, da loucura e da tolice”,  
*Eclesiastes 1:17*.

A meu orientador, o Professor Doutor José Flávio Sombra Saraiva, pelas contribuições decisivas a esta dissertação, pela confiança e pela honra da convivência intelectual.

Ao Professor Doutor Pio Penna Filho, pelo entusiasmo à pesquisa empírica, sem a qual esta dissertação não aconteceria.

Ao Professor Doutor Antonio Carlos Lessa, pelo estímulo à adoção pragmática, ainda que apaixonada, da vida acadêmica.

A Carlos Moura e Maria da Glória Moura, pelo apoio e pelo prazer da convivência.

A Matheus Azevedo, Bruno Veiga, Aisha Jaenicke e Marina Moura, que carregam consigo o explícito das consequências do objeto de estudo desta dissertação.

A Marcos Kalil Filho, meu irmão, pela companhia nas mais densas reflexões.

A Theresinha Alves da Cunha, pelo apoio nas empreitadas mais peculiares.

A Lúcia Kalil, pelas orações.

A Patricia Lima, pela confiança inabalável.

Às amigas Ana Carolina Vianna, Ana Paula Lucena, Bruna Resano, Juliana Pepeu, Nathalia Mussi, Paula Chimelli e Renata Grabowski, pela manutenção da autoestima, pelo apoio incondicional e pela diversão infinita.

Aos colegas Felipe Cordeiro de Almeida e Luiz Felipe Doles pelo companheirismo.

A Irene Alves, sempre presente.

## **RESUMO**

A contribuição desta dissertação é a sistematização dos elementos que possibilitam o entendimento do fim da escravidão africana no Brasil, ao temperar argumentos que privilegiam ou que descartam a pressão externa para o fim do tráfico negreiro, expandindo a análise para questões relacionadas a interesses, valores e poder no âmbito doméstico e no âmbito internacional, no que diz respeito à abolição da escravatura. Essa sistematização é possível a partir dos esforços metodológicos da Escola Inglesa das Relações Internacionais. No primeiro capítulo, é tratada a pressão externa para o fim da escravidão africana no Brasil, com ênfase para as influências no abolicionismo brasileiro de grupos de pressão britânicos, estadunidenses e franceses. No segundo capítulo, são destacados os valores, como o catolicismo, o liberalismo e o exemplo da família Real, que tornavam, paulatinamente, o abolicionismo um consenso no Brasil Império. No terceiro capítulo, são tratados os poderes, especialmente àquele do Exército e o dos próprios negros, que possibilitaram a mudança de regimes, com a assinatura da Lei Áurea.

**Palavras-chave:** Abolição, Escravidão, Pressão Externa, Valores, Poder.

## **ABSTRACT**

The contribution of this thesis resides in arranging those elements that entail a better understanding of the end of African slavery in Brazil. This aim is pursued by the weathering of positions that overestimate or underestimate the role played by international pressure in ending the traffic of slaves in Brazil. The analysis is thus expanded through the observation of such variables as values and power, in the domestic landscape related to the abolition of slavery. Such rearrange is made possible through the methodological efforts of the British School of International Relations. In the first chapter, the international pressure to end African slavery in Brazil will be at the spotlight through the emphasis on British, American and French groups of pressure, also known as *lobbies*. In the second chapter values as Catholicism, Liberalism and the paradigm offered by the Royal Family will be taken into account as steps towards establishing abolitionism as a consensus. The third chapter will eventually consider the adoption of abolitionism by the slaves and the Army, variables of power that allowed the shift of regimes through the Lei Áurea.

**Key words:** Abolition, Slavery, International Pressure, Values, Interests, Power.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1: A pressão externa para o fim da escravidão africana Brasil .....	19
CAPÍTULO 2: Valores brasileiros e o fim da escravidão africana no Brasil.....	38
CAPÍTULO 3: O poder brasileiro e o fim da escravidão africana no Brasil.....	52
CONCLUSÃO .....	70
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	79

## INTRODUÇÃO

Em 1807, a Grã-Bretanha abolia o comércio de escravos em seu Império; em 1833, a escravidão. Enquanto isso, no Brasil, a elite política temia aquilo que Maria Odila Leite da Silva Dias, em *A interiorização da metrópole e outros estudos*, 2005, caracteriza como “haitianização”. Temia-se que, como no Haiti, a população brasileira, em sua maioria negra ou afrodescendente, tomasse as rédeas dos acontecimentos políticos no país. Dessa maneira, a Independência brasileira, assim como as demais mudanças na macroestrutura política do século XIX, aconteceu de cima para baixo: o povo assistia bestializado (LOBO, 1889).

Faz-se notar o fim do tráfico de escravos como condição essencial para a abolição da escravatura em um país que adotou estratégia abolicionista gradual – em oposição à imediatista (ROCHA, 2008). No entanto, percebe-se que a historiografia acerca do tema do processo de abolição no país e sua interação com as pressões internacionais foca-se excessivamente nas causalidades externas para a abolição do tráfico negreiro, negligenciando aquilo que teria possibilitado, em 1888, a assinatura da Lei Áurea. Foca-se, excessivamente, no período em que a Grã Bretanha voltava sua política externa às pressões para o fim do tráfico negreiro no Brasil, deixando de lado as pressões externas para a abolição da escravatura em si.

Cabe, assim, um esforço de sistematizar as variáveis que, paralelas à pressão internacional – principalmente britânica –, levaram ao fim da escravidão no país, para que, posteriormente, se possa verificar, por meio de fontes primárias, como

documentações diplomáticas, a verossimilhança da perspectiva elaborada pela historiografia e o processo exposto pela interação entre os Estados.

Evaristo de Moraes, em *A campanha abolicionista, 1879-1888*, publicado primeiramente em 1924 e posteriormente em mais duas edições, sendo a última pela Editora da Universidade de Brasília, em 1989, sublinha as interações brasileiro-britânicas no sentido de abolir a escravidão no Brasil. O autor, no entanto, restringe-se a ressaltar a pressão inglesa para a abolição do tráfico de escravos, apenas apontando a existência de interações abolicionistas entre a Grã-Bretanha e o Brasil.

José Murilo de Carvalho, em seus livros *Construção da Ordem/Teatro das sombras e Cidadania no Brasil – o longo caminho*, defende brevemente que as pressões inglesas levaram à abolição do tráfico negreiro. Em parceria com Leslie Bethell, em “Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos. Correspondências, 1880-1905”, José Murilo, ao lado do britânico Leslie Bethell, reitera essa análise em relação ao tráfico, deixando pistas das interações abolicionistas brasileiro-britânicas e torna relevante ao estudo da história das relações internacionais do Brasil a pormenorização daquilo que de fato constituiu a pressão britânica para o processo de abolição da escravidão no país (BETHELL & CARVALHO, 2009)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>“A ação inglesa, embora enfrentando oposição na própria Inglaterra, atingiu o auge em junho de 1850 [ano da Lei Eusébio de Queirós, que abolia o tráfico de escravos entre Brasil e África] (...) (CARVALHO, 2003, p. 297).”

“Em 1850, a Marinha inglesa invadiu portos brasileiros para afundar navios suspeitos de transportar escravos. Só então o governo decidiu interromper o tráfico de maneira efetiva (CARVALHO, 2001, p. 46).”

“No entanto, o ministro das Relações Exteriores, Lord Palmerston, sempre desprezando o pacifismo da Anti-Slavery Society, e convencido de que o tráfico podia ser esmagado e a escravidão severamente golpeada pela supressão da oferta externa de escravos quando a força naval britânica estivesse em plenas condições operacionais, teve a última palavra. Em 1850, a frota da América do Sul foi reforçada e recebeu ordens de capturar navios negreiros em águas territoriais brasileiras. Diante de uma séria ameaça à sua soberania, estabilidade política e prosperidade econômica, o governo brasileiro, o primeiro, deve-se dizer, capaz de fazê-lo desde 1831, finalmente tomou medida para efetivamente

Cervo<sup>2</sup>, por sua vez, em *História da política exterior do Brasil*, enfatiza o fim do tráfico negreiro no Brasil como resultado de sobressaltos políticos e sociais exclusivamente domésticos, ao desenvolver argumentação que demonstra que o Brasil somente aboliu o tráfico negreiro, quando a moral e o poder do cenário político, econômico e social brasileiros possibilitaram. As pressões britânicas não teriam sido essenciais para a abolição<sup>3</sup>.

Essa perspectiva do autor resulta de suas pesquisas e do prisma desenvolvido no livro *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*, 1981, Capítulo IV. Neste, Cervo busca demonstrar que a pressão inglesa para o término do tráfico negreiro no Brasil gerava reações do Parlamento brasileiro em alguns sentidos. Em primeiro lugar, havia que se pesar a importância da mão-de-obra escrava africana para a economia brasileira (CERVO, 1981). Em segundo lugar, dever-se-ia compreender a competência do Parlamento, e não do Governo em suas relações exteriores, de legislar acerca da temática (CERVO, 1981). Assim, o Parlamento brasileiro teria imposto à

---

acabar com o tráfico. O Brasil não podia mais resistir à “pressão das idéias da era em que vivemos”, declarou Paulino José Soares de Souza, ministro brasileiro dos Negócios Estrangeiros, querendo com isso referir-se, sobretudo, à pressão do governo britânico e da Royal Navy (BETHELL & CARVALHO, 2009, p. 216).

<sup>2</sup>Em *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*, Amado Luiz Cervo confronta a posição de Leslie Bethell, em *A abolição do tráfico de escravos no Brasil*, 1976, ao afirmar que a convenção brasileiro-britânica para a abolição do tráfico no Brasil não foi aprovada por Comissão da Câmara brasileira (CERVO, 1981, p. 136).

<sup>3</sup>“Houve duas grandes fases, envolvendo as relações entre os governos brasileiro e inglês, ante o propósito de extinguir o tráfico de escravos: a primeira vai da Independência a 1845, uma fase de cooperação difícil, de pressões e decisões entre 1826 e 1831 e de fracasso posterior; a segunda, a partir de 1845, representou uma fase de ruptura e conflito, marcada pela ação inglesa unilateral, ineficiente e violenta, entre 1845 e 1850, pela ação brasileira unilateral e eficiente em 1850 e pelas sequelas do conflito bilateral nos anos seguintes (BUENO & CERVO, 2011, p. 89).”

abolição do tráfico negreiro e da própria escravidão um ritmo gradual, como afirmará Antonio Penalves Rocha<sup>4</sup>.

Partindo do referido raciocínio, Cervo afirma que “Os resultados daquela imprudente imposição do Tratado de 1826 que estabelecia o fim do tráfico de escravos três anos após a entrada em vigor do documento já se faziam perceber. Eram dois: a aversão ao tratado e a irresponsabilidade nacional diante da extinção [do tráfico negreiro] (CERVO, 1981, p. 138).” De acordo com Cervo, portanto, o fim do tráfico negreiro brasileiro teria sido declarado em momento oportuno para o próprio país, apesar das pressões externas<sup>5</sup>.

Mais adiante, o autor considera a pressão britânica, com a *Bill Aberdeen*, como estopim para o retorno da questão do tráfico aos debates parlamentares, em 1846 (CERVO, 1981). Essa relevância, contudo, seria em relação ao retorno do tema ao Parlamento em decorrência da violação da soberania brasileira, da igualdade entre as nações e ao direito das gentes, e não no que diz respeito a uma pressão direta para o fim do tráfico negreiro no Brasil. O autor ressalta que havia, no Brasil, ‘o desejo de resistir à Grã-Bretanha’ e que essa resistência somente teria sido possível ao Império Brasileiro em decorrência da ‘força que lhe emprestava a Assembleia’ (CERVO, 1981) <sup>6</sup>. Infe-

---

<sup>4</sup> “Registre-se, antes, que nem sequer o maior adversário da causa na Câmara era partidário do tráfico. Mas a abolição teria que ser gradual, orquestrada com outras medidas, para evitar a catástrofe (CERVO, 1981, p.138).”

<sup>5</sup> Ao sublinhar a Lei Feijó que, em 1831, estabelecia penas aos traficantes de escravos, Cervo afirma: “O relatório é uma peça emocional. Dois grandes desgostos são ali descritos: ‘tem constado ao governo imperial com a mais veemente dor, que ainda há pessoas tão desalmadas, que esquecidas dos seus deveres, e só levadas da maldita sede de torpes ganhos, têm empreendido infringir a convenção mencionada e as providentes disposições da Lei de 7 de novembro de 1831’. O outro lamento é causado pelas decisões inglesas de Serra Leão e pelas exigências já mencionadas. Uma confissão da impotência diante da prepotência (CERVO, 1981, p.141).”

<sup>6</sup> Ainda no capítulo IV do referido livro, Cervo debate, em ‘Um conflito de mérito: quem extinguiu o tráfico?’, acerca das contribuições britânicas e brasileiras para o fim daquela instituição no Brasil, com a Lei Eusébio de Queirós, de 1850. Nesse trecho, o autor ressalta mais uma vez a relevância única do ímpeto exclusivamente doméstico.

se, portanto, que, de acordo com Cervo, a abolição do tráfico negreiro no Brasil resultaria principalmente de impulsos domésticos.

Percebe-se, então, que José Murilo de Carvalho, Leslie Bethell e Amado Luiz Cervo ensejam pesquisas que contraponham suas perspectivas e que as avancem, com o objetivo de compreender e de sistematizar as forças que levaram ao fim da escravidão no Brasil. Dessa maneira, recorre-se a autores como Antonio Penalves Rocha, em seu livro *Abolicionistas brasileiros e ingleses. A coligação entre Joaquim Nabuco e a British Foreign Anti-Slavery Society (1880-1902)*, 2008, e em seu artigo “A escravidão na economia política”, na Revista de História da Universidade de São Paulo, 1989, para que se esmiúce a história do gradual fim da escravidão no Brasil, com suas vicissitudes em termos de valores e poder. Antonio Penalves Rocha, em seu livro, demonstra o imperativo de pesquisas que analisem o abolicionismo no Brasil, principalmente diante de um processo que, quando inserido em um contexto internacional de fim da escravidão, mostrava-se tardio<sup>7</sup>.

Tâmis Parron, em *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*, 2011, avança a discussão. Parron amplia a gama de variáveis que teriam concorrido ao fim da escravidão no país. Ao transcender o fim do tráfico como tema principal, porém sem chegar especificamente ao 13 de maio de 1888, Parron agrega à pressão britânica, diferenciações partidárias entre saquaremas e luzias, o posicionamento da Coroa e do Parlamento e, de maneira bastante pertinente, o papel dos próprios escravos como

---

<sup>7</sup>“Quanto às motivações e aos resultados efetivos do movimento, há ainda um vasto território a ser desbravado pela pesquisa histórica na medida em que resta saber quais forças determinaram a oposição à escravidão no século XIX e, por conseguinte, às ações antiescravistas. Desse desconhecimento desdobram-se duas questões cruciais que também permanecem no ar, embora tenham sido formuladas por Brion Davis há mais de trinta anos: ‘Em que medida a emancipação resultou da agitação abolicionista? Até que ponto as concepções e táticas dos abolicionistas foram responsáveis pela opressão universal e pelo abandono das populações de ex-escravos (ROCHA, 2008, p.16).”

partícipes das pressões que levaram ao fim da escravidão no Brasil. Sublinham-se, dessa maneira, os Capítulos 3 e 4 do referido livro, “Grã-Bretanha, hegemonia saquarema e contrabando: um Brasil todo africano, 1841-1850” e “Coroa e Parlamento: poder político e escravidão na era do pós-contrabando, 1850-1865”, respectivamente.

O debate historiográfico do autor é deveras complexo e engloba hipóteses como as de Jeffrey D. Needell e de Slene acerca da influência dos movimentos dos próprios escravos para a abolição do país (PARRON, 2011). Tâmis Parron deixa pistas àqueles que visam a estudar a efetiva abolição da escravidão no Brasil, em 13 de maio de 1888, com a diversificação das variáveis aplicadas na pesquisa; no entanto, não avança no sentido de sistematizá-las como um sistema de causalidades que incluísse as interações entre o abolicionismo brasileiro e o internacional, que teria contribuído para a assinatura da Lei Áurea.

A contribuição deste dissertação é precisamente a de sistematizar os elementos que possibilitam o entendimento do fim da escravidão africana no Brasil, ao temperar argumentos que privilegiam ou que descartam a pressão externa para o fim do tráfico negreiro, expandindo a análise para questões relacionadas a valores e poder no âmbito doméstico e no âmbito internacional, no que diz respeito à abolição da escravatura. Essa sistematização será possível a partir dos esforços metodológicos da Escola Inglesa das Relações Internacionais.

Emília Viotti da Costa, em *Da Monarquia à República esmiúça* o efeito dominó que teria levado a escravidão no Brasil, referindo-se às questões internacionais como partícipes do processo (COSTA, 2010). A autora, no entanto, não se aprofunda em tal análise, o que enseja a feitura desse trabalho. Viotti da Costa entende que “A emancipação dos escravos dependerá principalmente do ritmo de transformação do

sistema colonial de produção (COSTA, 2010, p.274).” Ademais, a autora delinea, implicitamente, algumas variáveis que teriam possibilitado a abolição da escravatura no país. Os *quakers* britânicos, o liberalismo, o movimento abolicionista de políticos brasileiros e de profissionais autônomos do escasso meio urbano do país, além dos próprios escravos, são apontados como partes do efeito dominó para o fim da escravidão no Brasil (COSTA, 2010, p. 272-366).

Richard Graham, em *Britain and the onset of modernization in Brazil, 1850-1914*, enfatiza a participação britânica nos processos de mudança da sociedade brasileira (GRAHAM, 1972). Graham destaca, como parte significativa dos autores que escrevem acerca do tema, a participação britânica para a interrupção do tráfico negreiro, apesar de apontar, sem esmiuçar, interações posteriores entre o abolicionismo brasileiro e a luta de britânicos para o fim da escravidão no resto do Mundo.

A literatura anglo-saxã pouco se debruçou sobre o tema das interações internacionais para o fim da escravidão no Brasil. Todavia, quando o fez, focou-se também no fim do tráfico negreiro, embora apontando para conexões entre a abolição brasileira e pressões externas. Esse é o caso de obras como "*The Death of Brazilian Slavery, 1866-1888*", de Thomas Skidmore, 1968; *Vassouras: A Brazilian Coffee County, 1850-1900*, de Stanley Stein, 1970; *The abolition of slavery in Brazil*, de Robert Toplin, também de 1970; e *The destruction of Brazilian Slavery*, de Robert Conrad, publicada em 1972.

Leslie Bethell, em *A abolição do comércio brasileiro de escravos – a Grã-Bretanha, o Brasil e a Questão do Comércio de Escravos 1807-1869*, propõe-se a abranger período posterior ao fim do tráfico de escravos, mas seu último marco temporal diz respeito à revogação do Bill Aberdeen e sua narrativa acerca do período

entre a Lei Eusébio de Queirós e o fim da lei de Aberdeen engloba o dismantelamento da estrutura britânica de repressão ao comércio de escravos no sul do Atlântico (BETHELL, 2002). Caberá a essa dissertação preencher espaços ensejados pelas obras de Graham, de Viotti da Costa e dos outros referidos autores no que diz respeito às interações brasileiro-britânicas para o fim da escravatura no Brasil.

Em linhas gerais, há duas estratégias de abolição de uma instituição como a escravidão: a gradualista e a imediatista (ROCHA, 2008). Por motivos que serão tratados ao longo desta dissertação, o Brasil optou pelo gradualismo. Assim, como observado, enquanto parte da historiografia entende o fim do tráfico negreiro, que seria o primeiro passo para o fim da escravidão, como resultado direto de pressões britânicas, num esforço civilizatório e de busca por mercados consumidores, outra parcela destaca a Lei Eusébio de Queirós, 1850, como um produto da vontade exclusivamente nacional (BETHELL & CARVALHO, 2009; BUENO & CERVO, 2011).

Ambos os posicionamentos, ao excluïrem a complexidade da sociedade brasileira e de suas interações com atores internacionais, ensejam a revisão da história do país, com intuito de sistematizar as variáveis que teriam levado à abolição da escravatura no Brasil. Se os britânicos visavam a obter mercado consumidor ou à libertação de indivíduos tão humanos quanto londrinos e franceses, o que acontecera com o movimento antiescravista britânico após 1850? Quais outros elementos perpassaram a mudança que permitiu o fim da escravidão no Brasil no século XIX?

Com intuito de responder a essas perguntas, recorreu-se a fontes primárias, dentre elas correspondências entre pensadores abolicionistas britânicos e brasileiros, a tabelas orçamentárias da Coroa brasileira, a reportagens de jornais brasileiros e britânicos dezenovescos, além de se ter debruçado sobre a literatura especializada. A

partir disso, identificaram-se três variáveis que, de acordo com a Escola Inglesa das Relações Internacionais, especificamente Andrew Hurrell, em *On global order – power, values and the constitution of international society*, seriam inerentes a análises sobre mudanças políticas: os valores e o poder.

A pertinência da Escola Inglesa encontra-se no meio-termo que ela representa entre arcabouços teóricos que privilegiam abordagens normativas, como as correntes que derivam do idealismo, e aqueles que se restringem a uma variável, o poder, como as teorias que seguem o realismo (DUNNE, 1998). A Escola Inglesa admite a importância dos valores, que representariam uma perspectiva normativa, reconhece a variável poder como inerente à mudança, mas inclui o elemento do interesse, que se distingue do interesse nacional que seria fruto de uma relação de poder entre Estados. Ademais, a Escola Inglesa permite que se transcenda o debate interparadigmático, introduzindo na análise das relações internacionais dos Estados o elemento empírico da história das relações internacionais. Esta dissertação tem, portanto, como inspiração os instrumentos conceituais da Escola Inglesa.

O objetivo desta dissertação é preencher um hiato na história das relações internacionais do Brasil, identificando e sistematizando como a historiografia aborda a temática do envolvimento internacional no processo de abolição da escravidão do Brasil, para que, posteriormente, essa abordagem possa ser verificada, por meio da análise de documentos diplomáticos.

Dessa maneira, buscar-se-á responder à seguinte pergunta: a pressão externa foi condição essencial para o fim da escravidão no país? – verificando-se, com esse objetivo, as seguintes hipóteses: a pressão externa não foi condição essencial para o fim

da escravidão no país; valores e poder de raízes principalmente nacionais levaram ao fim gradual da escravidão no Brasil.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, é tratada a pressão internacional para o fim da escravidão no Brasil. Perceber-se-á que essa pressão se deu, em grande medida, por meio de grupos de pressão que, eventualmente, ecoavam na posição de seus países de origem perante o Império brasileiro. Serão enfatizadas as pressões britânica, estadunidense e francesa.

No segundo capítulo, valores como o catolicismo e o liberalismo brasileiros são compreendidos, com suas raízes internacionais, mas com ênfase em suas consequências nos corações e mentes brasileiros. O posicionamento da família real brasileira é, ainda, avaliado como valor, uma vez que funcionava como paradigma para uma sociedade que contra ela lutava ou por ela torcia, principalmente nas vésperas do 15 de novembro.

No terceiro capítulo, destacam-se os poderes brasileiros que possibilitaram a mudança do regime escravocrata para um novo, de trabalho assalariado. São identificados dois principais poderes: o Exército e o próprio escravo. Ademais, percebe-se a decadência da segurança provincial no Império deficitário, o que teria contribuído para ascensão desses dois poderes.

## Capítulo 1

### A PRESSÃO EXTERNA PARA O FIM DA ESCRAVIDÃO AFRICANA NO BRASIL

O objeto do primeiro capítulo desta dissertação adveio da insatisfação com as respostas da historiografia às motivações da pressão britânica para abolir o tráfico negreiro África-Brasil.

Como já referido, o debate acerca do que haveria possibilitado a assinatura da Lei Eusébio de Queirós pouco tempera argumentos “nacionalistas” ou “cosmopolitas”.<sup>8</sup> A relevância da pressão externa para a abolição da escravidão no Brasil foi expressa em Fala ao trono, apresentada pela Câmara dos Deputados em 1888<sup>9</sup>. A importância desse capítulo reside não somente na tentativa de ponderar a influência externa para o fim da

---

<sup>8</sup> Nomenclatura utilizada por Hélio Jaguaribe para determinar grupos que enfatizam, na década de 1950 no Brasil, variáveis domésticas ou internacionais, respectivamente (JAGUARIBE, 1962).

escravidão africana no Brasil, mas principalmente no ímpeto de investigar o que haveria acontecido à pressão externa depois de abolido o tráfico negreiro no Brasil.

O argumento mercantilista que destaca a necessidade da Grã Bretanha de impulsionar o mercado consumidor não europeu é insuficiente, pois a experiência britânica demonstra que o fim do tráfico não leva ao término inexorável da escravidão, ao menos em um período de tempo razoável. O que haveria acontecido, então, a esses interesses, uma vez abolido o tráfico no Brasil, mas tendo sido mantida a instituição da escravidão? Para responder a essa pergunta, cabe examinar o que constituía a pressão externa para a abolição no Brasil.

Como potência global dezenovesca, no exercício da Pax Britannica, a Grã Bretanha representa a maior fonte de pressão externa para o fim da escravidão africana no Brasil (CERVO,2007; DÖPCKE,2007). Havia, ainda, pressões da Igreja Católica, dos Estados Unidos da América e de países europeus, como a França, que serão avaliadas de maneira menos aprofundada, em decorrência da quantidade restrita de fontes.

Identificam-se, ao menos, três elementos, com significativa importância para a construção da supracitada pressão britânica: humanitarismo, mercantilismo e a pressão pela ameaça ou pelo uso da força. Os três aspectos devem ser analisados de acordo com sua relevância para o Estado Britânico e com sua continuidade. A relevância para o Estado Britânico diz respeito àquilo que os grupos de pressão representavam para os Primeiros Ministros e seus partidos e para o *Foreign Office*, casas responsáveis pelo avanço da política externa britânica no século XIX. A continuidade refere-se à

---

<sup>9</sup> “Esse fato [a abolição da escravidão], que é testemunho do nosso adiantamento social e político, e que deve acrescentar a consideração que o Brasil merecia das nações civilizadas, foi ruidosamente aplaudido dentro e fora do Império (COSTA, 2008, p.11).”

importância da temática para a sociedade britânica, o que poderia ser transformado em *lobby* ou pressão da própria opinião pública sobre os fatores de política externa.

A nomenclatura *lobby* não data do século XIX, mas é de grande valia para o entendimento acerca da inserção da abolição da escravatura africana no Brasil na agenda de política externa britânica. Em *The Oxford Handbook of British Politics*, o Capítulo 20, de Grant Jordan, denominado “*Lobbying*”, discute o significado do termo. De acordo com o autor, na Grã Bretanha, os lobistas funcionam como maneira de garantir que a vontade da maioria não se transforme na tirania da maioria. Essa perspectiva vai ao encontro do lobby exercido pelos *quakers* no Parlamento Britânico. Ainda, o autor identifica diversas fontes de lobby, tais como pressões individuais, dos próprios servidores públicos, de organizações da sociedade civil, incluindo a mídia (no caso do século XIX, os jornais e revistas), grupos de interesse como sindicatos e cooperativas, dentre outros (GRANT, 2009, p. 370). Ao longo da explanação desse capítulo, perceber-se-á a congruência entre também esse significado e as variáveis que formaram a pressão britânica para o fim da escravidão africana no Brasil.<sup>10</sup>

O método da Escola Inglesa das Relações Internacionais, especialmente aquele proposto por Andrew Hurrell em *On global order - power, values and the constitution of international society*, é útil para a análise tanto dos aspectos de continuidade, quanto daqueles de relevância para a conformação da pressão britânica; todavia, ater-se a ele prejudicaria o andamento da pesquisa, uma vez que há dificuldades, no Brasil, com o acesso a fontes britânicas acerca do tema em questão. Foram feitos esforços no sentido de entender os valores, os interesses e o poder britânicos que levaram ao fim da

---

<sup>10</sup> “Com efeito, a partir dos fins do século XVIII, associações civis da Inglaterra mobilizaram centenas de milhares de pessoas para forçar o Parlamento a legislar contra a escravidão. Sob essa pressão, o Estado não só extinguiu o tráfico e aboliu a escravidão, como também incorporou o combate à escravidão às diretrizes da sua política externa (ROCHA, 2008, p. 16-17).”

escravidão africana no Brasil e conformaram a pressão britânica para tanto, mas sem sucesso de preenchê-las de maneira satisfatória. Dessa maneira, recorrer-se-á à referida divisão entre variáveis de relevância e de continuidade.

Quando se distingue continuidade de relevância, não se deseja estabelecer que os elementos que tiveram como marca a continuidade não possuíam relevância para o Estado britânico, mas que eles funcionaram mais como um *lobby* do que como um interesse de Estado, perene de maneira razoavelmente igualitária ao longo de todo o século XIX. Assim, pode-se estabelecer como elemento de continuidade o humanitarismo.<sup>11</sup>

O humanitarismo britânico é ressaltado por Joaquim Nabuco, em *O abolicionismo*, de 1883. O autor foi o principal elo entre o abolicionismo europeu e o movimento abolicionista de fraque brasileiro. Joaquim Nabuco parecia confiar na sinceridade do argumento humanitário britânico, ainda que entendesse a importância dos interesses mercadológicos dos súditos da Rainha. Dessa maneira, busca-se compreender essa mobilização.

O *lobby* abolicionista britânico tinha como centros a BFASS, *British and Foreign Anti-Slavery Society* (BFASS), e seu jornal, o *Anti-Slavery Reporter*. Refere-se a esse movimento como *lobby*, pois buscava tornar a “tirania da maioria” em conscientização acerca da pertinência e da importância do fim da escravidão em todo o mundo<sup>12</sup>, além de ele basear-se em fontes como jornais (o *Reporter*), pressão individual

---

<sup>11</sup> “De fato, na era vitoriana o movimento de massa contra a escravidão já era uma página virada na história nacional inglesa. Desse modo, o quadro histórico determinou um certo descolamento da BFASS em relação à sociedade. (...) Como resultado disso tudo, no último terço do século a BFASS havia se tornado um pequeno grupo de pressão (ROCHA, 2008, p. 21).”

<sup>12</sup> “A tática abolicionista da BFASS baseava-se na ação “religiosa, pacífica e moral” (...) Sendo assim, ela partia do princípio de que a denúncia da inumanidade da escravidão fundamentaria a agitação (as manifestações públicas, lançamento de petições, pressão lobista e ação de parlamentares

(notadamente de Wilberforce e de Thomas Fowell Buxton)<sup>13</sup> e pressão de grupos (*quakers* e a Sociedade Antiescravista, enfaticamente).<sup>14</sup>

A BFASS foi criada em 1839, um ano após a abolição da escravidão na Grã Bretanha e em seus territórios, e funcionou até 1909. Ao longo de toda a sua existência, ao menos 60% de seus membros eram *quakers*. Estes são cristãos que fazem parte da Sociedade dos Amigos e pretendem livrar a humanidade dos males que a afligem, como enunciado no jornal da associação “*The Friend*”, ainda no século XIX (ROCHA, 2008). A Sociedade chegou a enviar petições a D. Pedro II, recomendando a abolição da escravidão, ao argumentar que era moralmente condenável cultivar tal instituição (ROCHA, 2008).

A BFASS constituiu, então, pressão sobre o Estado britânico para que a abolição da escravatura fosse pauta da política externa da potência. Ressalta-se que no início do movimento abolicionista britânico, ainda no século XVIII, concomitante à Revolução Industrial, acreditava-se que o fim do tráfico levaria ao fim da escravidão, mas não foi o que se viu. A Grã-Bretanha aboliu o tráfico negreiro em 1807 e somente deu fim oficial à escravatura em 1838, cinco anos após a Lei de Emancipação de 1833 (ROCHA, 2008). A partir de então, tornava-se claro para o movimento que a abolição não

---

comprometidos com a causa, forçando o Parlamento a manter o combate à escravidão na pauta da política externa britânica (ROCHA, 2008, p. 20).”

<sup>13</sup> William Wilberforce, britânico quacre, foi líder do movimento abolicionista no Parlamento Britânico. Em 1787, Wilberforce já propunha lei que estipulava o fim do tráfico negreiro, o que ocorreu em 1807, ainda sob seus auspícios (Acton Institute for the Study of Religion and Liberty, Disponível em: <http://www.acton.org/pt/pub/religion-liberty/william-wilberforce-pt-br>. Acesso em: 03/04/2012). Buxton é considerado a continuidade de Wilberforce no Parlamento, com vistas a levar o Estado Britânico a posicionar-se contra o tráfico negreiro e a escravidão nos locais do mundo onde eles persistiam, tendo sido, posteriormente, presidente da BFASS (Archives Hub. Disponível em: <http://archiveshub.ac.uk/data/gb162bodleianlibraryofcommonwealthandafricanstudiesatrholdhouse/mss.brit.emp.s.445>. Acesso em 03/04/2012).

<sup>14</sup> A BFASS tinha como emblema o desenho de um escravo ajoelhado, de mãos presas por correntes, olhando para os céus e perguntando “eu não sou um homem e um irmão?”, lema e imagem já utilizados na Sociedade Antiescravista Britânica anteriormente. Inclusive, no fim do século XVIII, essa imagem foi replicada por seu criador em camafeus de jaspe que eram usados por mulheres em pulseiras, em broches ou em enfeites de cabelo (ROCHA, 2008, p. 39).

aconteceria de maneira imediata, após o fim do tráfico negreiro, mas o pacifismo de seus membros impedia outra solução que não o gradualismo.

A recusa ao uso da força, que distanciou a BFASS do *Foreign Office* e da política de Estado, levou-a a exportar o abolicionismo por meio de argumentações liberais que se baseavam em Adam Smith e Stuart Mill, visando a fornecer “evidência aos habitantes dos países com escravos sobre a exequibilidade e a vantagem pecuniária do trabalho livre” (*Anti-Slavery Reporter*, 1887). O auge dessa propaganda liberal foi o livro “*The slave power*”, de J. E. Cairnes (CAIRNES, 1862).

A BFASS, quando não colaborou diretamente, inspirou diversas sociedades abolicionistas ao redor do planeta. Na década de 1880, instituída por Joaquim Nabuco e parceiros como o engenheiro negro André Rebouças, a Sociedade brasileira formou-se com o objetivo de acabar com a escravidão africana no Brasil. A exportação do modelo da BFASS para o Brasil inspirou inclusive para o gradualismo da abolição da escravatura no Brasil. Os *quakers* eram tradicionalmente pacíficos e assim foi o abolicionismo no Brasil ao menos até a década de 1880 – sublinha-se que esse pacifismo era restrito àqueles abolicionistas que, em sua maioria, jamais foram escravos ou eram intelectuais e políticos.<sup>15</sup> O Manifesto da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, de 1880, foi recebido pela BFASS e pelo *Foreign Office*, que o congratulou via mala diplomática (ROCHA, 2008).

O *Reporter*, por sua vez, funcionava como *lobby* na sociedade britânica, uma vez que reportava a realidade da escravidão nos países em que ela existia. No caso brasileiro, o jornal tinha como fontes informações que provinham de brasileiros e

---

<sup>15</sup> A Sociedade Brasileira Contra a Escravidão foi fundada em 7 de setembro de 1880, em reunião na casa de Joaquim Nabuco, por meio do Manifesto da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão que continha dois argumentos principais: a) o subdesenvolvimento econômico brasileiro era resultado da escravidão; b) a propaganda abolicionista era o método escolhido para a ação da Sociedade. Inaugurou-se, então, uma publicação conhecida como “O Abolicionista”, que, contudo, somente durou um ano (ROCHA, 2008, p. 126).

estrangeiros que residiam no país, de jornais brasileiros e do *The Rio News*, jornal estadunidense que passou a circular no Rio de Janeiro a partir de 1874. O abolicionismo do editorial do jornal deu-se explicitamente a partir de 1879, ano em que Joaquim Nabuco o capitaneou no Parlamento brasileiro, sendo inaugurada, em 1880, as “*Slavery Notes*”, coluna que continha notícias sobre a escravidão no Brasil (ROCHA, 2008).<sup>16</sup>

Dito isso, cabe analisar uma das variáveis de relevância para a política externa britânica: o mercantilismo. Em uma análise à Andrew Hurrell, o mercantilismo representaria os interesses da Grã Bretanha para o fim da escravidão africana no Brasil. No que diz respeito à relevância e à continuidade, os interesses mercantis podem ser identificados como aspectos relevantes, já que estiveram presentes na política externa britânica desde a segunda etapa de sua “revolução dupla”, transformando-se em política de Estado tão cedo quanto no início da Revolução Industrial britânica, ainda no século XVIII (HOBSBAWN, 2004).

Viotti da Costa sublinha que, em 1871, parlamentar brasileiro afirmou que o projeto abolicionista “desfraldava velas por um oceano onde navegava também o navio pirata denominado Internacional.” O deputado referia-se ao comunismo; porém, ao analisar o contexto político-partidário da época, encontram-se referências que remetem à discussão anterior à abolição do tráfico negreiro no Brasil. Aqueles que eram veementemente em favor do fim do tráfico, em função do posicionamento britânico, eram apontados como pouco patriotas - assim como eram interpretados aqueles que se posicionavam em favor do fim imediato da escravidão.

---

<sup>16</sup> O *The Rio News* era bastante verossímil quanto ao tratamento auferido aos escravos brasileiros, fugindo à perspectiva de alguns estrangeiros de que no Brasil a escravidão era mais branda, percepção daqueles que se enganavam diante da mestiçagem da população.

Cabe, dessa maneira, ressaltar as motivações mercadológicas britânicas para o fim da escravatura no Brasil, uma vez que, embora a Grã-Bretanha se isolasse, em grande medida, dos assuntos europeus, participava enfaticamente do cenário internacional como um todo, exercendo a chamada *Pax Britannica*.

Joaquim Nabuco, em *O abolicionismo*, de 1883, enfatiza a tese do fim da escravidão para a liberação de mercado consumidor a uma Grã-Bretanha vanguardista no que tange a Revolução Industrial. Celso Furtado, em *Formação econômica do Brasil*, refuta essa possibilidade, ao enfatizar a inexistência de uma cultura trabalhista no Brasil, postura que, de acordo com Angela Maria de Castro Gomes, em *A invenção do trabalhismo*, somente teria sido forjada no governo de Getúlio Vargas. Ademais, Delgado enfatiza a existência de um mercado de trabalho que, quantitativamente, pouco se modificou após o 13 de maio de 1888, data da abolição da escravatura no Brasil (DELGADO, 2005).

Os interesses mercadológicos destacados por Joaquim Nabuco merecem uma consideração mais aprofundada, apesar de não se localizarem, ao menos em sua plenitude, no objetivo de ampliar mercados consumidores. Em 1989, após vasta pesquisa, Rocha afirma que a Grã-Bretanha, tendo abolido a escravidão em suas colônias – e, a partir do fim da Guerra de Secessão, também os Estados Unidos da América-, via o preço de seus bens agrícolas perderem competitividade em relação às áreas em que reinava a instituição escravista: Cuba e Brasil (ROCHA, 2008). Dessa maneira, haveria interesses britânicos em abolir a escravidão no Brasil, com intuito de diminuir a competitividade da agroexportação brasileira, que tendia a monopolizar o

comércio internacional de café, mas também tinha grande relevância no comércio do açúcar, dentre outros produtos.<sup>17</sup>

Ademais, em 1843, o Parlamento britânico estabeleceu legislação que proibia a posse de escravos por súditos da realeza britânica em qualquer país estrangeiro. A partir de então, mesmo os empreendimentos britânicos no Brasil não teriam a competitividade da indústria local – por indústria entende-se não somente a produção manufatureira ainda deveras incipiente, mas principalmente a indústria agrícola. O investimento estrangeiro direto britânico no Brasil, a partir da década de 1840, é bastante saliente. Viotti da Costa resalta algumas empresas britânicas que no Brasil se instalaram: *The Central Sugar Factories of Brazil, Limited*, na Bahia; *The North Brazilian Sugar Factories*; *General Sugar Factories Limited*; *Fives*; *Lille*; dentre outras (COSTA, 2010).

O investimento britânico instalava-se no Brasil, no entanto, com o objetivo de obter a vantagem comparativa da mão-de-obra escrava, como observa Joaquim Nabuco em sua denúncia, em 1879, ao engenho Morro Velho, de propriedade britânica, porém possuindo por volta de 260 cativos, mesmo diante da proibição do referido *Slave Trade Act* (ROCHA, 2008). Dessa maneira, os interesses do Estado britânico não eram uníssomos. Embora o Parlamento e o *Foreign Office* posicionassem-se explicitamente em favor do fim da escravatura, os interesses dos súditos nem sempre eram convergentes.

Os interesses do Estado britânico localizavam-se, em grande medida, em favor da abolição da escravidão africana no Brasil. Nesse sentido, em concertação com a *British and Foreign Anti-Slavery Society*, Joaquim Nabuco pressionou o Ministério da

---

<sup>17</sup> “Inglaterra lutava com tanto afincio pela abolição universal do comércio de escravos, porque pretendia arruinar a agricultura das Antilhas Francesas e Holandesas e criar obstáculos à prosperidade brasileira (COSTA,1821).”

Justiça brasileiro e o governo britânico a punirem, de maneira exemplar, os donos de Morro Velho, obrigando-os a pagar indenização aos negros pelo tempo em cativo.

Assumindo a continuidade da pressão britânica, após o fim do tráfico negreiro no Brasil, é importante que se compreenda a evolução do uso da força ou da ameaça a seu uso no contexto dessa pressão, variável de relevância para a política externa britânica, que tinha seu pilar de força no navalismo da Invencível Armada. Pode-se compreender esse tipo de ameaça como reflexo da disposição do Estado em fazer valer a sua vontade.

Após a Independência brasileira, a pressão britânica para a abolição do tráfico negreiro, que já ocorria sobre a Coroa portuguesa, foi transferida ao Império Brasileiro. Em 1826, assinou-se acordo bilateral, o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio, que, após três anos de sua entrada em vigor, obrigava o Brasil a abolir o tráfico de escravos. Tendo entrado em vigor em 1827, foi expedida, em 1831, a Lei Feijó, que abolia o tráfico negreiro no Brasil. Conhecida como lei ‘para inglês ver’, a legislação ‘não pegou’, e o tráfico continuou a ser exercido.<sup>18</sup> Após a expiração do acordo, em 1844, o *Foreign Office* britânico, bem como o Parlamento se empenharam em aprovar a *Bill Aberdeen*, que, em 1845, corroborou direito de visita e de aprisionamento de navios brasileiros suspeitos de exercer o tráfico negreiro, inclusive em mar territorial do Brasil (CERVO, 1981).

---

<sup>18</sup> Peculiar momento nas relações entre Portugal e Grã-Bretanha, a década de 1830 assistiu à procrastinação portuguesa no sentido de abolir o comércio de escravos em suas colônias africanas. Em 1834, a Grã Bretanha chegou a ameaçar de guerra os portugueses, sinalizando para uma possível transferência, pelo uso da força, da posse das colônias portuguesas africanas para a Coroa. Essa disposição britânica em utilizar da força para fazer valer o fim do tráfico de escravos ao Sul do Atlântico dava-se em momento em que, mesmo após a vigência do Tratado de 1826 e da lei de 1831, o tráfico de escravos exercido por brasileiros ganhava força. Grã Bretanha e Brasil discutiam fórmulas para punir os traficantes de escravo, sem que a vontade político-parlamentar brasileira refletisse sua retórica internacional. Discutia-se, bilateralmente, acerca da necessidade de manutenção de comissões mistas brasileiro-britânicas para julgar extraterritorialmente os traficantes, em locais como Serra Leoa. O Brasil argumentava, além da caducidade do acordo de 1817 que instituía as comissões, que nenhuma corte Britânica teria jurisdição sobre cidadãos brasileiros envolvidos no tráfico negreiro, garantindo sua punição em âmbito doméstico (BETHELL, 2002).

A utilização de força militar para exercer pressão em favor do fim do tráfico negreiro no Brasil contou com a objeção dos *quakers* e da *Anti-Slavery Society*, que observavam tal prática como oposta ao pacifismo que caminharia junto com o desejo de abolição da escravatura (ROCHA, 2008). O intervencionismo do *Foreign Office* não gerou reações somente na Grã-Bretanha, mas principalmente no Brasil.

A leitura de discursos de Eusébio de Queirós no Parlamento, incluídos no livro de Joaquim Nabuco *O abolicionismo*, aponta para a existência de um patriotismo reativo e em favor da escravidão no Brasil. De fato, deputados como Montezuma e como Antonio Rebouças, pai dos engenheiros André e Antonio Rebouças, assumiam um posicionamento que era, por muitos, visto como entreguismo (NABUCO, 2010, p.50-57). Rebouças-pai e Montezuma chegaram a posicionar-se contra o Estado brasileiro, uma vez que a abolição do tráfico negreiro constituiria prioridade superior à manutenção da soberania brasileira, diante da gravidade do tratamento dado aos cativos e da incoerência da escravidão brasileira com a abolição no resto do mundo (NABUCO, 2010, p.50-57).

Imbuídos de considerações humanitárias e religiosas, Montezuma e Rebouças-pai não eram exceções, porém tampouco representavam a regra na realidade política brasileira. A sensação de que estes eram entreguistas, contudo, corrobora a perspectiva de que a ação britânica teria retardado o abolicionismo brasileiro, insuflando em parcela da população uma democracia em favor da escravidão. José Murilo de Carvalho, em *D. Pedro II*, narra o referido contexto, em paralelo à vontade do Imperador de abolir a escravidão e a percepção de que a abolição seria um ato de despotismo: “A situação era esdrúxula (...) A se dar crédito às posições dos críticos, inclusive republicanos, o abolicionismo era o despotismo, o escravismo era a democracia (CARVALHO, 2007, p.136).”

Parece, portanto, que a pressão britânica para o fim da escravidão no Brasil, embora firme, especialmente no momento de abolição do tráfico, arrefeceu em seu viés militar<sup>19</sup>. Ademais, se por um lado angariava apoio dos abolicionistas de fraque brasileiros; por outro, direcionava parte da opinião pública para a defesa da escravidão e do tráfico de cativos. A assunção do ímpeto britânico como condição essencial para o fim do tráfico negreiro deixa de compreender as diferentes consequências geradas por suas ações. No caso da abolição da escravidão *per se*, essa pressão restringiu-se, em grande medida, ao lado dos intelectuais abolicionistas que tinham algum impacto sobre a sociedade brasileira, mas competiam com outros valores e poderes que não eram necessariamente convergentes.

A pressão pelo lado dos intelectuais abolicionistas aconteceu, principalmente, via Joaquim Nabuco e envolveu, ainda, o posicionamento norte-americano. A denúncia de Morro Velho, em 1879, que iniciou o abolicionismo parlamentar de Joaquim Nabuco, foi também feita pelo *The Rio News*, fonte de informações para o *Reporter* e a BFASS. Lamoureux, do *The Rio News*, e Nabuco receberam o furo de um cidadão britânico, Charles E. Williams. A ligação entre Lamoureux e Nabuco, à época, não eram, assim, óbvias, tampouco era aquela entre o jovem político brasileiro e a BFASS. Em 1879, todavia, o *The Rio News* noticiava a mobilização de Nabuco no parlamento, informação que interessou a BFASS.

Ainda em 1879, a Sociedade Britânica nomeou Charles Allen para o secretariado. Allen era o responsável pelos contatos internacionais da Sociedade e por suas correspondências e, em 1880, enviou carta a Joaquim Nabuco. As

---

<sup>19</sup> Durante a discussão de indenizações a respeito da Questão Christie, o Embaixador britânico exigiu que fosse abolida a escravidão no Brasil. Após suspensas as negociações, o Rio de Janeiro, em 1863, amanheceu bloqueado por navios ingleses. Todavia, essa estratégia deixara de ser a regra da política externa britânica na pressão especificamente pela abolição da escravidão no Brasil (PARRON, 2011).

correspondências entre ambos duraram décadas, até a morte de Allen, quando sua esposa enviou notícias a Nabuco (ROCHA, 2008). A relação dos dois era tão amistosa que o brasileiro presenteou Allen com um papagaio que, de acordo com o britânico em todas as suas cartas a Nabuco, se adaptava bem ao clima londrino. O importante dessa relação é, por óbvio, seu caráter político. Em 1880, após o Manifesto da Sociedade Brasileira contra a Escravidão, a BFASS mandou, via mala diplomática, carta à Sociedade, tornando o *Foreign Office* ciente dos acontecimentos no país. Como *lobby* para a inclusão da abolição da escravidão africana na pauta da *Pax Britannica*, era dessa maneira que a BFASS informava o Estado britânico dos acontecimentos no Brasil<sup>20</sup>. Era por esse viés que, em raros momentos, a Grã Bretanha mostrava-se ciente e contrária à manutenção da escravidão no Brasil.

O contato entre a BFASS e a Sociedade Brasileira acontecia, em grande medida, via Joaquim Nabuco, que se tornou uma espécie de Embaixador do abolicionismo brasileiro. Em périplo abolicionista pela Europa, Nabuco visitou Lisboa, Madri, Paris e Londres, recebendo da imprensa das capitais e das respectivas sociedades abolicionistas, apoio em sua luta pelo fim da escravidão no país. Em Londres, almoçou com o neto do sucessor de Wilberforce, Thomas Fowel Buxton Jr., fundador da *African Civilization Society*. Posteriormente, já em 1883, participava da Conferência de Milão sobre o Direito Internacional, advogando a respeito do anacronismo jurídico da escravidão. Os frutos desse périplo e de visitas posteriores são difíceis de serem calculados, mas importantes para corações e mentes de um Império, cujo Imperador e súditos olhavam a Europa como norte.

---

<sup>20</sup> Em 1886, a BFASS respondeu-se com Joaquim Nabuco, afirmando haver enviado a Gladstone a Carta de Nabuco informando acerca da abolição do açoite (ROCHA, 2008).

Um dos maiores exemplos da influência britânica no abolicionismo brasileiro talvez seja a pressão exercida ao Parlamento brasileiro, à época do Gabinete Sousa Dantas e de seus esforços para aprovação da Lei dos Sexagenários, por abolicionistas como Rui Barbosa, Gusmão Lobo, Rodolfo Dantas, Sancho Barros Pimentel e, claro, Joaquim Nabuco. Esses brasileiros escolhiam pseudônimos de abolicionistas anglo-saxões para escreverem em um dos jornais de maior circulação da Corte, o *Jornal do Commercio* (ROCHA, 2008). O termo anglo-saxão deve, aqui, ser ressaltado, pois o abolicionismo estadunidense também fazia escola.

Por ora, cabe compreender a pressão francesa para o fim da escravatura africana no Brasil. Em 1866, em pleno Império de Napoleão III, a Junta Francesa já havia enviado mensagem ao Imperador do Brasil, D. Pedro II, destacando a vergonha que deveria ser ao ilustrado e liberal D. Pedro chefiar o único “território civilizado” a manter a escravidão. Em 1880, essa mensagem foi publicada pelo jornal “O Abolicionista”, engrossando o coro internacional para o fim da escravidão no Brasil. No Rio de Janeiro, o jornal *Messageur Du Brésil* fazia as vezes do *The Rio News*, mas em língua francesa, comunicando os males da persistente escravidão brasileira ao mundo não anglosaxônico (ROCHA, 2008). Ressalta-se, ainda, a pressão do Comitê internacional para abolição da escravidão, do qual o Instituto de França, dentre outras associações francesas, era protagonista e contava com a participação do Imperador brasileiro.

Na época, os senhores de escravo, como será visto adiante, já se cansavam financeira e emocionalmente - revoluções de escravos soavam iminentes em todas as províncias brasileiras e o assassinato dos senhores e de suas famílias eram métodos recorrentes de escravos que não se conformavam com sua situação, sem contar o crescente posicionamento abolicionista dos vetores do catolicismo no Brasil. A

publicação da pressão francesa, que, em 1866, instigara, em grande medida, somente a realeza brasileira, demonstrava à elite brasileira que seu *status quo* não era condizente com o estilo de vida a qual ela almejava.

A *Belle Époque* estabelecia a França como parâmetro cultural para os brasileiros, mas os Estados Unidos apareciam, principalmente no cálculo dos econômicos do Império, como nova potência a se observar. D. Pedro II compreendia essa ascensão, especialmente, pois, na década de 1870, o Brasil vendia 4/5 do café consumido em território norte-americano (CARVALHO, 2007).

Anteriormente, contudo, o processo abolicionista nos Estados Unidos fornecia parâmetros para o brasileiro. Na década de 1830, após a abolição da escravidão nas colônias britânicas das Antilhas, os Estados Unidos tornavam-se modelo e garantia para países ainda sob o regime da escravidão e com menor poder de barganha no cenário internacional, como Brasil e a colônia Cuba (PARRON, 2011). Na crise do Missouri e em sua solução de compromisso, o paralelo 36°30', contudo, já se demonstravam obstáculos para a hegemonia do escravismo, com as sucessivas fugas de escravos do sul para o norte, tornando a situação potencialmente conflituosa.<sup>21</sup>

Enquanto a pressão britânica funcionava como inspiração para o movimento abolicionista de fraque brasileiro, os Estados Unidos funcionavam menos como pressão organizada e mais como exemplo. Ademais, os acontecimentos americanos, como observado no parágrafo anterior, tinham impacto direto nas discussões parlamentares

---

<sup>21</sup> Em 1848, com a incorporação do Texas, o Parlamento brasileiro interpretava os acontecimentos estadunidenses como prescrições de gradualismo e cautela. “Se exemplos são permitidos nesta matéria, aí está esse povo que habita o norte do nosso continente, o qual ainda não se atreveu a alterar a sua legislação sobre a escravidão, e que nos está dando testemunho mais autêntico da condescendência que o legislador deve guardar para com as ideias e os interesses dos governados; e isto apesar dos esforços de um partido imenso e bem constituído, que solicita essas reformas, e de estas serem altamente aplaudidas por uma grande e numerosa parte da nação”, dizia parlamentar brasileiro (PARRON, 2011, p.297).

brasileiras. Em 1862, às vésperas da abolição estadunidense e em meio à guerra civil no Norte, parlamentares brasileiros como Tavares Bastos, Chagas Lobato, Pinheiro Machado e Lopes Neto aplaudiam ‘a presente luta, luta gloriosa, porque é a da liberdade contra a servidão, do progresso contra a barbaria, está reervado à grande república de Washington um papel incalculável nos destinos dos mundos (PARRON, 2011,p. 321).’

Já em 1863, após a decisão de Lincoln, no Senado brasileiro, o ministro da agricultura assumia a perspectiva de um cenário de crise social e o barão de São Lourenço pronunciava-se em discurso que reconhecia o impacto da abolição estadunidense no Brasil: “Uma importante verdade, senhores, conhecemos todos, e na qual pouco refletimos! A escravidão deve cessar entre nós, se não já, em certo prazo, talvez mais curto do que pensamos (PARRON, 2011, p. 323).”

O próprio Imperador, na ocasião, pronunciou-se reconhecendo o mister que se tornava a reflexão acerca da escravidão no Brasil, após eventos na “União Americana”. Aproximadamente uma década depois, D. Pedro II organizou visita aos Estados Unidos da América, em 1876. Já em território norte-americano, estabeleceu contato com o poeta *quaker* e abolicionista John G. Whittier, que escreveu o poema “*The cry of a lost soul*”, traduzido pelo abolicionista Imperador como “O choro d’uma alma perdida” (CARVALHO, 2007). O conteúdo do poema é fortemente abolicionista e cristão e ia ao encontro das tendências que se conformavam no Brasil na década de 1870 – destaca-se, aqui, a romanização de setores da Igreja Católica, que gerou a Questão Religiosa. Na viagem, cidadãos e Estado norte-americanos trataram D. Pedro como abolicionista e, no *grand finale* da visita, declamou-se na *American Geographical Society*, o poema de Whittier, precedido do hino brasileiro (CARVALHO, 2007).

A pressão norte-americana para o fim da escravidão no Brasil dava-se, também, no cotidiano do *The Rio News* e, eventualmente, por meio de manifestações oficiais. Em 1865, o Embaixador Webb condenava, no Brasil, a escravidão, pressionando D. Pedro II para posicionar-se, momento em que resguardou sua neutralidade, pedindo a Webb que não o constrangesse, pois se sentia “embaraçado tanto ao responder como ao não responder (PARRON, 2011).”<sup>22</sup> Em 1876, a Sociedade Religiosa dos Amigos dos Estados Unidos da América do Norte, na Reunião Anual de Indiana, enviou petição ao Imperador brasileiro conclamando-o a abolir, por misericórdia, a escravidão no Brasil. Henry Hilliard, o Embaixador estadunidense no Rio de Janeiro, em 1880, também se pronunciava oficialmente a ressaltar, em tom liberal, os ganhos do fim da escravidão para os Estados Unidos (ROCHA, 2008).

Uma curiosa inspiração externa para o abolicionismo no Brasil é o caso cubano. Colônia espanhola, Cuba, em 1842, outorgou o Regulamento de escravos. Este legislava acerca da obrigatoriedade da aceitação do senhor de escravo da compra gradual da alforria, pelo escravo, mediante uma quantia estabelecida. Em 1852, publicou-se no Brasil o *Systema* de medidas adoptáveis para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil, no qual os artigos 47 e 48 eram *ipsis literis* semelhantes àqueles do Regulamento de escravos que admitiam a compra da manumissão.<sup>23</sup>

Pressão externa ainda mais relevante para a consciência da elite brasileira seria aquela da Igreja Católica, ainda que tardia. A historiografia acerca do tema divide-se

---

<sup>22</sup> Cervo & Bueno mencionam um incidente entre Brasil e Estados Unidos, em 1869, que chamam de Questão Webb. Os autores não se pormenorizam o incidente que teria provocado breve rompimento de relações diplomáticas. Foram buscadas, sem sucesso, fontes que compreendessem esse momento e que talvez demonstrassem uma pressão direta do governo estadunidense para o fim da escravidão no Brasil, mas não houve sucesso na pesquisa (BUENO & CERVO, 2011).

<sup>23</sup> É interessante notar a presença do elemento religioso nesse documento. Há, nele, referência à “santa religião que professamos ensina que nossos escravos são filhos de Deus como nós somos, nossos iguais e nossos irmãos perante o Criador (PARRON, 2011, p. 289290.” No capítulo 2 dessa dissertação, serão tratados a influência dos valores católicos para o fim da escravidão no Brasil.

entre aqueles que creditam negligência à Igreja Católica e outros que entendem sua participação no cotidiano do escravo negro como parte importante da construção do sentimento de igualdade e de liberdade que haveria levado os cativos a se revoltarem<sup>24</sup>. Essas duas correntes podem, em grosso modo, ser divididas entre aquela que durou desde o século XIX até 1988, acusando a Igreja Católica de não se pronunciar, e a que, após a comemoração dos 100 anos da abolição, passou a enfatizar o escravo como sujeito de sua própria liberdade e partícipe de uma sociedade brasileira europeizada em sua fé (ABREU, 2002; BEOZZO, 1980; CARVALHO, 1996).

Apesar de a Igreja Católica de Roma ser claramente um ator externo nas relações internacionais do Brasil, a atuação dessa Igreja no país, ao longo do século XIX, deveu-se muito mais à realidade do bispado e das paróquias do que à pressão da instituição ao Estado Brasileiro, com importante exceção da Questão Religiosa, que será tratada posteriormente, mas que não tangencia a temática da abolição da escravidão africana no Brasil. Dessa maneira, a variável Igreja Católica de Roma será tratada como um valor, o catolicismo, que contribuiu para o movimento abolicionista brasileiro, em capítulo posterior.

Percebe-se, portanto, haver um movimento uníssono entre as forças que interagiam no centro do palco do cenário internacional dezenovesco em pressão para o fim da escravidão no Brasil. Grã Bretanha, França e Estados Unidos condenavam o regime escravocrata brasileiro. Ainda que essas pressões fossem resultantes de algum viés mercantilista, tal como o prejuízo da competitividade dos produtos desses países ou

---

<sup>24</sup> Wlamyra Albuquerque destaca a relevância da religiosidade e dos santos católicos nas transformações do século XIX por meio da história de Padre Geraldo que teria sido acusado como responsável pela agitação dos cativos no Recôncavo (ALBUQUERQUE, 2004). Estes fatores serão avaliados, contudo, em capítulo posterior.

o desejo por um maior mercado consumidor, ou de ímpetos militaristas, como a avidez pelo direito de inspeção, o pleito soava cada vez mais legítimo à sociedade brasileira que, ademais, lidava com constantes revoltas de escravos, que desgastavam paulatinamente o regime da escravidão africana no país.

Compreende-se, entretanto, que há somente espasmos de envolvimento de Estados estrangeiros nas pressões para a abolição no Brasil, como a carta do Embaixador estadunidense no Brasil ou a correspondência via mala diplomática britânica parabenizando o Manifesto da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. Compreender se isso fora positivo ou negativo para o abolicionismo brasileiro é esforço subjetivo. Se, por um lado, a pressão estatal, inclusive por meio da força, poderia funcionar como estopim mais célere para o fim da escravidão no Brasil; por outro, as reações patriotas poderiam funcionar como grave entrave, tanto no Parlamento, quanto na sociedade, principalmente diante do início da construção de uma nacionalidade brasileira pelo Romantismo do Instituto Histórico Geográfico Brasileira.

É importante ressaltar, ademais, que a pressão externa para o fim da escravidão no Brasil mostrou-se importante como influência e exemplo. Pouco havia pressão externa estatal para que o Império abolisse a escravidão. Destacados os limites dessa pressão externa, cabe doravante entender os papéis dos valores e do poder brasileiros que para a abolição concorreram.

## Capítulo 2

### OS VALORES ABOLICIONISTAS BRASILEIROS E O FIM DA ESCRAVIDÃO AFRICANA NO BRASIL.

O capítulo anterior buscou salientar o pragmatismo daqueles que eram a favor da escravidão no Brasil. A escravatura mostrou-se lucrativa especialmente para a Coroa, em momento que a própria oligarquia começava a questionar seu bônus, com exceção daquela vinculada à produção cafeeira no Vale do Paraíba. O infortúnio dessa divisão entre oligarcas reside na participação dos produtores do Vale na burocracia Estatal, o que teria dificultado um posicionamento uníssono do Império brasileiro em favor da abolição da escravatura.

Neste capítulo, por sua vez, serão tratados os valores abolicionistas que perpassavam a sociedade brasileira e tinham como partícipes entusiasmados os membros da família real brasileira. Serão, dessa maneira, avaliados o estabelecimento do liberalismo como *mainstream* ideológico, o catolicismo do país, que se imiscuia à cultura dos cativos africanos, e o abolicionismo da família real. Essas correntes em favor do fim da escravatura no Brasil serão contrapostas a um patriotismo reativo, ensejado pela pressão britânica, no momento em que, inclusive, apreendia navios em mar territorial do país.<sup>25</sup>

---

<sup>2525</sup> Ao demonstrar revolta em relação a um patriotismo escravocrata, Joaquim Nabuco afirma: "O verdadeiro patriotismo é o que concilia a pátria com a humanidade (NABUCO, 2010, p.86)"

É de grande importância, ademais, a coligação entre o abolicionismo britânico e o brasileiro, a partir da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão e seus contatos especialmente com a contraparte britânica. No Brasil, a Sociedade Brasileira encontrou interface com políticos como o Barão de Cotegipe, cujo gabinete conservador durou de 1885 a março de 1888, momento em que o abolicionismo tomava fôlego<sup>26</sup>. Foi em seu gabinete que se sancionou a Lei dos Sexagenários, tornando o fim da escravidão inexorável, já que complementava a Lei Rio Branco de 1871, que alforriava os ingênuos.

Como discutido no primeiro capítulo dessa pesquisa, a pressão britânica aconteceu de modo a aproximar os parlamentos brasileiro e britânico, via participação de indivíduos e de grupos de pressão, como Joaquim Nabuco, Fuxton, a Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a BFASS. Ademais, a ideologia liberal espriava-se pelas sociedades de todo o mundo ocidental, de maneira que a brasileira a absorvia como verdade que sobrepunha aquela que assumia a escravidão como lucrativa para os produtores agrícolas e benevolente com os infieis negros africanos.

O caráter elitista do movimento abolicionista brasileiro que se imiscuía ao britânico torna essa variável importante, diante de um país que privilegia mudanças de cima para baixo, mas tem seu potencial de análise restrito<sup>27</sup>.

Ainda assim, é importante que se analisem os impactos do abolicionismo da geração de 1870 na política e na sociedade brasileiras. A geração de 1870 fora alijada

---

<sup>26</sup> Cabe ressaltar que o Barão de Cotegipe, considerado “mulato” à época, é hoje assumido como negro, assim como Machado de Assis, André Rebouças, Antonio Rebouças, dentre outros negros brasileiros que foram embranquecidos pela história que não compreendia como, em pleno sistema escravocrata, poderia haver negros de relevância política, econômica e social.

<sup>27</sup> “Era uma geração, no sentido de Mannheim, pertencente aos estratos altos da sociedade brasileira, que experimentava uma situação de marginalização política em relação ao domínio saquarema e que aproveitou as novas oportunidades políticas, surgidas das fraturas da ordem política vigente, para articular-se em prol da reforma do status quo usando um conjunto de recursos, dentre os quais um repertório intelectual (ALONSO, 2002, p.19).”

do *status quo*, em decorrência da primazia saquarema na referida década (ALONSO,2002). Dessa maneira, esses indivíduos sentiam-se confortáveis ao desafiarem a ordem vigente, ao mesmo tempo em que encontravam eco em grupos também insatisfeitos. Na década de 1880, esses grupos proliferavam-se.

Além da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, surgiam movimentos industrialistas, como a Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de Santos, de 1879; o Manifesto da Associação Industrial, de 1882; a decisão, em 1886, dos advogados da cidade de Ouro Preto a não mais defenderem escravistas; a Sociedade Promotora da Imigração, também de 1886; incitada por discurso de Joaquim Nabuco, a exigência do Exército de não mais caçar escravos fugidos, em 1887; a Sociedade Abolicionista da Escola Politécnica; a Associação Abolicionista de Gutenberg; o Club Abolicionista Abraham Lincoln, dos funcionários do colégio Pedro II; a Gazeta da Tarde, de José do Patrocínio, ou Zé Pato; a Revista de Engenharia, campo de ação dos irmãos Rebouças, com ênfase ao André Rebouças; os periódicos O Artista, O Ensino Primário, dentre outros (MACHADO, 2010). Essa multiplicação de demandas sociais, com frequência envolvendo o tema da abolição, reflete a agitação intelectual da década de 1870<sup>28</sup>.

Em 1883, Mossoró, no Rio Grande do Norte, era a primeira cidade a abolir a escravidão. Em 1884, o Ceará e o Amazonas também abolem a instituição, assim como, posteriormente, Porto Alegre. Paulatinamente, tornava-se socialmente reprovável a posse de escravos. No Rio Grande do Sul, isso ocorria desde a Farroupilha, quando aos escravos que lutassem no *front*, ao lado dos estancieiros, foi prometida a alforria. A escravidão tornava-se, aos poucos, consensualmente condenável.

---

<sup>28</sup> 200 anos de comércio exterior.

Disponível em:<<http://www.aprendendoaexportar.gov.br/200anos/html/index.html>>. Acesso em: 10 de outubro de 2011.

Esse ritmo obedeceu ao gradualismo do abolicionismo brasileiro e vinha acompanhado de retrocessos. Em 1884, ano das referidas abolições em diversas províncias e cidades brasileiras, o escravismo afirmava-se - em São Paulo, província cuja produção cafeeira menos dependia da escravidão, dizimou-se o Quilombo Queluz. Em 1886, em Fala do Trono, o Imperador D. Pedro II reafirmava o gradualismo, assegurando à lavoura tempo para adaptar-se à nova realidade. Esses aparentes recuos, diante dos avanços da geração de 1870 e das abolições de 1880, travavam o processo abolicionista, mas não o abolicionismo, sentimento crescente entre as diferentes classes brasileiras.

Ângela Alonso, em *Ideias em movimento – a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*, ressalta a crescente capilaridade das ideias que eram gestadas na elite (ALONSO, 2002). Ademais, essas ideias eram colocadas em prática por meio de movimentos como aquele dos caifazes, cujo indivíduo mais proeminente foi Antonio Bento. Tema de novelas como *Sinhá Moça* já no final do século XX, intelectuais, em sua maioria advogados que se encapuzavam para libertar escravos em senzalas muitas vezes vizinhas das fazendas de seus familiares, tornavam-se importante vetor da revolução abolicionista que era gestada nas senzalas (MACHADO, 1991). As ações de Antonio Bento foram paradigmáticas e precipitaram diversas libertações no interior paulista.

As raízes da identificação de uma classe média nascente com a causa abolicionista, ou mesmo dos fazendeiros do café, então maiores mantenedores da instituição escravagista, residem no liberalismo e no *aggiornamento* do catolicismo.<sup>29</sup> A

---

<sup>29</sup> Os impactos dessa identificação serão analisados no capítulo 3, no qual ela se transformará em movimentos sociais.

Grã-Bretanha oferece exemplo de que o cristianismo *quaker* já havia compreendido a incongruência entre as pregações cristãs e a manutenção da escravidão.

A historiografia brasileira e, por vezes, a estrangeira debatem o posicionamento da Igreja Católica brasileira acerca da instituição da escravidão e de sua abolição. Autores como Riolando Azzi identificam o apoio da Igreja Católica no Brasil à escravidão como resultado do regime de padroado (AZZI,1991)<sup>30</sup>. José Murilo de Carvalho e Santos Cota, por sua vez, argumentam o caráter político do abolicionismo brasileiro, resultante de uma razão nacional incipiente, que prevaleceria diante de motivações filantrópicas ou religiosas (CARVALHO, 1999; COTA,2010). Já David Davis identifica uma tentativa católica de mitigar os males da instituição, ainda que interpretasse a escravização dos negros africanos como uma nova cruzada (BRION, 2001).

A presente dissertação não pretende afirmar categoricamente uma militância abolicionista da Igreja Católica em nenhum de seus níveis, mas compreende que o catolicismo no Brasil era mais complexo do que estabelecem os referidos estudos. Este capítulo visa a compreender como os valores ou a moral católica ajudaram a alimentar o abolicionismo no Brasil. Uma divisão simplificada do catolicismo no Brasil encontra ao menos duas variáveis a serem analisadas: as elites eclesiásticas, usualmente ultramontanas e romanizadas, e as paróquias e irmandades, que lidavam com o cotidiano da escravidão (VENÂNCIO & PRIORE, 2001).

---

<sup>30</sup> Nesse sentido, pronunciou-se, também, José Bonifácio na Constituinte de 1823: A nossa religião é pela maior parte um sistema de superstições e de abusos antissociais; o nosso clero, em muita parte ignorante e corrompido, é o primeiro que se serve de escravos, e os acumula para enriquecer pelo comércio, pela agricultura, e para formar, muitas vezes, das desgraças das escravas um Haren turco (ANDRADA E SILVA, 1825).

Na historiografia brasileira, é reconhecida a importância da Igreja Católica e de seus dogmas para uma sociedade cujo regime de padroado vinculava o Estado à Igreja numa relação de simbiose. Essa relação mostrou-se hierárquica durante a Questão Religiosa, em que, em descumprimento do *Syllabus* e da *Quanta Cura*, o Império levou à prisão bispos que excomungaram fiéis que frequentavam a maçonaria. Percebe-se, assim, que havia certa autonomia do clero em relação ao Estado, ao contrário do que José Murilo de Carvalho afirma em *Construção da Ordem/Teatro das Sombras* (CARVALHO, 2003).

O posicionamento da historiografia pré-1988 deixa de avaliar fontes de pesquisa como o jornal *O Apóstolo*, meio de a elite eclesiástica brasileira expressar-se publicamente, por vezes divergindo ou transcendendo as ideias do Império do padroado. Essa publicação, que circulou no Rio de Janeiro entre 1866 e 1901 abordava constantemente a questão da abolição (PEREIRA, 2011). A confusão acerca do posicionamento dos católicos romanos, chamados de ultramontanos, acontece em decorrência dos dois objetivos que a Igreja Católica carregava à época: a defesa da abolição e a inclusão dos libertos na “grande família brasileira” e a manutenção da ordem social (PEREIRA, 2011).

Essa perspectiva, que levava clérigos a aconselharem paciência aos cativos e piedade aos senhores de escravo, era deveras dúbia, mas não impedia que o clero ultramontano brasileiro se posicionasse, ao menos na retórica, em prol da abolição por meio, dentre outros, do referido *O Apóstolo*. Outro entrave ao posicionamento decisivo do clero ultramontano em favor da abolição encontra-se no Concílio de Trento que, por meio do bispado, pretendia romanizar a fé afrocatólica brasileira, substituindo santos populares, inclusive negros como São Benedito, pelo culto a Nossa Senhora e a Jesus

Cristo, afastando as paróquias e o clero abolicionista de seus escravos fiéis (ABREU, 2001).

Ainda que não se possa descartar a pressão do posicionamento retórico da elite ultramontana da Igreja Católica brasileira, cabe diferenciá-la das paróquias do cotidiano brasileiro (VENÂNCIO & PRIORE, 2001). As paróquias e irmandades já exerciam relevante papel no espriar dos ideais do abolicionismo e, em decorrência de sua capilaridade nas senzalas e entre os negros livres que conspiravam pela abolição, são avaliadas como valores que levaram ao fim da escravidão no Brasil.

No nível paroquial, há exemplos de padres, como Alexandre Francisco Verdeixa que, em 1851, reeditou a Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, de José Bonifácio, aquela que apontava a escravidão como o cancro do Império, como instituição que impedia a formação de uma nação e de Forças Armadas capazes de exercerem, com excelência seu papel de defesa nacional.

Na vaga das paróquias e da perspectiva dos padres que lidavam com o cotidiano da escravidão brasileira, as irmandades são exemplos da importância do catolicismo para a abolição da escravatura no Brasil. O catolicismo brasileiro, ao longo do século XIX, tornou-se irremediavelmente afrocatólico, como demonstram o misticismo do brasileiro, os diversos santos negros e práticas como a doação de ex-votos para paredes de igrejas. Além disso, as irmandades tinham grande importância social entre negros livres. Elas serviam de abrigo e escudo a esses negros que buscavam debater a abolição e que não poderiam fazê-lo em locais públicos ou em suas casas, sob pena de colocar em risco sua integridade e a de sua família (CÁSSIA, 2001). Exemplo desse fenômeno é a perene Irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho, erguida em 1685.

A Irmandade do Rosário estava presente em todo o território brasileiro e foi legado da catequização dos jesuítas. Em 1820, a Irmandade assumia não só assumia ideais abolicionistas, mas também raciais, dispensando a obrigatoriedade da participação de uma cota de brancos em sua diretoria (CÁSSIA, 2001, 171-172).

Já no que diz respeito à atuação da elite eclesiástica brasileira, a historiografia, como referido anteriormente, peca em recorrer a fontes primárias, como *O Apóstolo*, para entender a guinada ao abolicionismo tomada pela elite clerical brasileira no final do Império (PEREIRA, 2011).<sup>31</sup>

A partir da Lei do Ventre Livre, o tom abolicionista de *O Apóstolo* tornou-se explícito. A escravidão passava a ser considerada pecado, publicamente, pela elite eclesiástica brasileira (ABREU, 2001). Em 1883, o periódico *O amigo do escravo* anunciava que o mesmo Bispo do Rio de Janeiro aderira ao movimento abolicionista. Em 1887, o Bispo de Mariana propagou a distribuição generalizada de cartas de alforria. Em 1888, *O Apóstolo* comemorava a distribuição das mesmas, na cidade de Petrópolis, por ocasião da Páscoa (BEOZZO, 1980)<sup>32</sup>.

A atuação de Joaquim Nabuco é, mais uma vez, importante para o abolicionismo no Brasil. Foi o próprio Nabuco que fora a Roma, para ter com o Papa Leão XIII a respeito da urgência da abolição da escravatura no Brasil. O cenário, por sua vez, era favorável mesmo dentro do Império Brasileiro, tanto que o Embaixador do país em Roma responsabilizou-se pela preparação da visita.

---

<sup>31</sup> Foi nesse quadro cultural de conflitos que a Igreja Católica usou a imprensa para tentar equilibrar interesses opostos, defender a abolição e a inclusão de libertos na “grande família brasileira” e, ao mesmo tempo, advogar pela manutenção da ordem social vigente por meio das relações de dependência garantidas pela gratidão (PEREIRA, 2011).

<sup>32</sup> Outro Bispo abolicionista era D. Lino, Bispo de São Paulo (BEOZZO, 1980).

Em decorrência da visita de Joaquim Nabuco ou não, em 1888, um pouco antes da Lei Áurea, foi expedida a Encíclica *In Plurimis, Carta aos Bispos do Brasil*, que, todavia, somente recebeu o *placet*, ou seja, a internalização como norma no país, poucos meses após o 13 de maio. A Encíclica condenava a escravidão e conclamava os bispos a fazerem o mesmo. A expedição da *In Plurimis* conjugou, oficialmente, o posicionamento de Roma com a realidade do alto clero da Igreja Católica brasileira, que se posicionava via *O Apóstolo*, e o cotidiano das paróquias que se espalhavam pelo Brasil.<sup>33</sup> Ainda em 1888, Leão XIII concedeu a Princesa Isabel a Rosa de Ouro, condecoração aos chefes de estado católicos que se destacassem por benemerência.

José Bonifácio, em 1823, já ressaltava o potencial da Igreja Católica como vetor abolicionista na política brasileira (BONIFÁCIO, 1823). O impacto do posicionamento abolicionista católico pode ser visto nas datas escolhidas pelos senhores de escravo para alforriarem seus cativos. A alforria coletiva de Petrópolis por ocasião da Páscoa de 1888, referida anteriormente, foi somente uma dessas iniciativas. Em 1887, fazendeiros do Oeste Paulista prometiam, com cláusula de prestação de serviço, alforria de seus cativos em 25 de dezembro de 1889, por ocasião do Natal. Essas são demonstrações do enraizamento do catolicismo no processo abolicionista brasileiro, seja com a antiga participação das irmandades, com o posicionamento dos Bispos ou com a conscientização demonstrada nas iniciativas em Petrópolis e no Oeste Paulista.

O processo de adoção paulatina do abolicionismo pela elite eclesiástica católica e, há muito, pelo cotidiano das paróquias brasileiras não encontrava, necessariamente, eco nas esferas intelectuais brasileiras. O exercício do abolicionismo por homens como

---

<sup>33</sup> No capítulo 2, sobre os valores que levariam ao fim da escravidão no Brasil, será, mais uma vez, abordado o tema da influência do catolicismo no abolicionismo no Brasil. Embora os fatos, frequentemente, sejam semelhantes, a Igreja Católica romana deve ser vista sob os dois aspectos: pressão sobre o Estado e valores espalhados pela sociedade.

Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Luiz Gama, Antonio Bento, Gusmão Lobo, André Rebouças, dentre outros, apesar de barulhento, não encontrou interlocução com alguns meios intelectuais. A pesquisa no acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro enseja a percepção de que a elite intelectual do país não contava com a participação do negro na composição de uma identidade nacional. Inaugurada em 1838, junto com a fase ufanista do romantismo brasileiro, a Revista do IHGB pouco menciona a escravidão ou a existência de negros na sociedade brasileira.

A primeira referência à escravidão e ao negro ocorre no primeiro tomo da revista, com o programa “se a introdução de escravos africanos embarça a civilização de nossos indígenas, etc.”, desenvolvido por Januário da Cunha Barbosa, secretário do Instituto. Outra referência, também pejorativa, é somente feita em 1867, em tomo no qual a publicação tratava sobre os obstáculos à população. Mais de uma década depois, a revista aborda a questão do quilombo dos Palmares, por meio de memórias de Pedro Paulino da Fonseca. Citação indireta é feita, ademais, em 1878, em artigo que se debatia acerca dos impactos da colonização e da imigração na formação do Brasil. Finalmente, em 1888, no jubileu da revista, já após o 13 de maio, a publicação festeja a extinção da escravatura como se fosse sua bandeira.

Participavam do IHGB diversos intelectuais brasileiros, como Juca Paranhos, o futuro Barão do Rio Branco, que era membro correspondente. A ignorância dessa elite, inclui-se aqui parte da geração de 1870, em relação à temática da abolição não é, todavia, coerente com os valores que imperavam na monarquia brasileira, mesmo em sua direção.<sup>34</sup>

---

<sup>34</sup> O escravismo do IHGB é, ademais, corroborado por Ensaio crítico de Deodoro de Pascual, erudito membro do Instituto, em resposta às críticas do puritano britânico Mansfield à escravidão brasileira. “Na primeira transcrição, por exemplo, o puritano afirmara que o Brasil seria um dos lugares mais desenvolvidos do mundo se estivesse sob domínio inglês e empregasse apenas o trabalho livre. Nos

A condecoração a Princesa Isabel com a Rosa Papal lembra outro aspecto dos valores, ou da moral, que levavam ao fim da escravidão no país. Os Bragança posicionavam-se explicitamente contra a escravidão, com ligeira diferença de ênfase. Católica fervorosa, ultramontana que, inclusive, se posicionara contra o Imperador durante a prisão dos Bispos de Olinda e do Pará, Isabel era o baluarte da abolição no Palácio<sup>35</sup>. A ela eram enviadas diariamente camélias brancas, símbolos do abolicionismo na Corte. Seus filhos editavam jornal abolicionista nos porões do Palácio, residência, aliás, que por volta do 13 de maio servia também de abrigo a negros fugidos (CARVALHO, 2007). A homenagem da Rosa Papel soa coerente.

O abolicionismo de Isabel, deveras atrelado a seu catolicismo humanitário, contrastava com aquele de seu pai, católico que compreendia o papel da Igreja, no regime do padroado, submetido àquele da política e dos direitos civis. Se dependesse de Pedro de Alcântara, afirmava a Condessa de Barral, a escravidão seria abolida de maneira imediata (CARVALHO, 2007). O Imperador chegou a ser membro do Instituto da França, partícipe do Comitê internacional para a abolição da escravidão; todavia, D. Pedro II estava ciente de suas obrigações como monarca. Estas envolviam a defesa do poder civil que, em grande medida, se refletia na burocracia do Estado e no funcionamento do Parlamento, o que, ao longo de maior período do Segundo Reinado, significava manter-se em favor do escravismo ou de uma abolição gradual (CARVALHO, 2007).

Do lado do Imperador, portanto, a abolição gradual seria a regra. Seu abolicionismo não deve, entretanto, ser relativizado em decorrência desse fator.

---

comentários, Pascual respondeu à afirmação com um irônico “sim”: imaginar-se-ia um rico e opulento lugar como Jamaica, Barbados, Bermudas, Bahamas, Guiana, Demerara, etc (PARRON, 2011, p. 319)”.

<sup>35</sup> É interessante notar as divergências da Princesa Isabel com o Imperador a respeito do papel da Igreja perante as instituições do Império, o que pode ser feito a partir da leitura de carta da Princesa a seu pai, em que se mostra explicitamente contra o Império e a favor dos bispos na Questão Religiosa, corroborando seu catolicismo ultramontano.

Exemplos disso são as aprovações das leis do Ventre Livre e dos Sexagenários. A Guerra do Paraguai havia intensificado o abolicionismo do Imperador que, como afirmou o Visconde do Rio Branco, ao apresentar a referida lei ao parlamento, envergonhava o Brasil diante de seus aliados e de seus inimigos. Em 1866, D. Pedro anunciava a partida de 260 forros ao front e incitava senhores de escravo com títulos de nobreza, caso libertassem seus cativos e os enviassem à Guerra (CARVALHO, 2007). Nesse mesmo ano, o Imperador pediu que seu constitucionalista de segurança, Pimenta Bueno, redigisse cinco projetos que posteriormente foram a base para a Lei de Rio Branco (CARVALHO, 2007).

Quando a Lei do Ventre Livre foi aprovada, em 1872, D. Pedro II encontrava-se em Alexandria e aqueles que o rodeavam contam que jamais o teriam visto tão expansivamente alegre (CARVALHO, 2007). A participação do Imperador na Lei de 1885, de libertação dos sexagenários, foi ainda mais direta. O Imperador buscou chefe liberal e abolicionista para encabeçar gabinete. Encontrou Sousa Dantas e prometeu apoio da Coroa para fazer passar lei que libertasse escravos de sessenta anos ou mais. A Câmara por duas vezes derrubou a lei, porém o Imperador somente a dissolveu a primeira vez. Quando o projeto falhou pela segunda vez, o Gabinete Sousa Dantas foi substituído pelo de Saraiva que, como solução de compromisso, incutiu no projeto cinco anos de prestação de serviço, como indenização ao proprietário. O projeto foi aprovado no Senado, já no Gabinete Cotegepe, este, aliás, afrodescendente, conservador e abolicionista.

Percebe-se que a iniciativa do Imperador foi gênese da legislação abolicionista brasileira. D. Pedro II, conquanto imobilizado por seu respeito às relativas limitações do Poder Moderador, transformou em realidade seus valores abolicionistas, resultantes de

seu catolicismo, de seu humanitarismo, mas principalmente de seu “*I am very go ahead*”, ou seja, de seu pensamento individual ilustrado.<sup>36</sup>

Ao lado dos valores católicos e da realeza em favor do fim da escravidão, encontra-se o argumento do liberalismo. Joaquim Nabuco, Viotti da Costa e Penalves Rocha, dentre outros, insistem que a noção de que o trabalho livre levaria ao progresso teria pautado parte do ímpeto abolicionista das massas e dos abolicionistas intelectuais. Amado Luiz Cervo e Clodoaldo Bueno, em *História da política exterior brasileira*, afirmam a tendência liberal que fora assumida pela sociedade brasileira, tendo impacto, inclusive, na política externa e nas políticas de desenvolvimento doméstico (CERVO & BUENO, 2010).

Assume-se, assim, que os valores da sociedade brasileira, assim como alguns de seus interesses, voltavam-se para o fim da escravidão no Brasil. José Murilo de Carvalho afirma que “A oposição (à abolição) era inútil, pois, como observou Cotegipe, a abolição já estava feita nas ruas, revolucionariamente (CARVALHO, 2007).”

Essa inexorabilidade, no entanto, não aconteceria, caso não houvesse demonstrações de força do lado abolicionista, pois ainda havia resistência do lado de parte da oligarquia cafeeira, além de impenetrabilidade do ideal em importante nicho da elite intelectual do país, sem contar aqueles que apontavam a abolição da escravidão como um projeto entreguista, em decorrência do apoio internacional<sup>37</sup>. O capítulo 3, portanto, trabalhará com a temática do poder e da abolição da escravidão no Brasil.

---

<sup>36</sup> “*I am very go ahead*” foi expressão utilizada pelo próprio Imperador para definir-se a jornalista americano durante sua visita ao país na década de 1870 (CARVALHO, 2007).

<sup>37</sup> Além do desvario, referido anteriormente, daqueles que se opunham à escravidão por ela ser iniciativa do Império e não de uma República.



### Capítulo 3

## O PODER NEGRO E DO EXÉRCITO E O FIM DA ESCRAVIDÃO AFRICANA NO BRASIL

O *middle course* que representa a Escola Inglesa está ciente da importância do poder para a mudança nas relações internacionais. Embora não se restrinja a essa variável, a Escola compreende que os valores são condições importantes para que se modifique um cenário, mas que o poder é condição essencial.<sup>38</sup>

A historiografia debate o papel do escravo no processo de abolição da escravatura. O tráfico negreiro, a escravidão e sua abolição encontram-se no cerne das ciências humanas no Brasil. De Castro Alves, passando por Nina Rodrigues e Gilberto Freyre até chegar a autores como Luis Felipe Alencastro e Emília Viotti da Costa, encontram-se discussões sobre o que representou a escravidão para a identidade brasileira e como o processo gradualista de abolição retratou as divergências entre os grupos de poder no Império brasileiro.

No que diz respeito à participação do escravo para a abolição da própria escravidão, é possível delinear um desenvolvimento historiográfico que desemboca em autores como Sidney Chalhoub, Silvia Hunold Lara, Hebe Mattos e Maria Helena

---

<sup>38</sup> *Vinte anos de crise*, de Edward Carr, é considerada a obra seminal da disciplina das Relações Internacionais. Dela, derivam-se diversas perspectivas teóricas, dentre elas a Escola Inglesa. Na obra, Carr observa a realidade que o rodeia e assume que princípios têm como base a política de poder, embora destaque a importância dos valores. “O poder é um ingrediente necessário de qualquer ordem política (Carr, 1981, p. 296).” O autor acredita na possibilidade de mudança pacífica, o que aconteceria quando poder, interesse e moral convergissem (CARR, 1981, p. 284). A perspectiva de Carr encontra-se em completa convergência com aquilo destacado por Andrew Hurrell, em *On global order*, no qual sublinha a essencialidade do poder para mudanças que já se executavam no âmbito dos valores e dos interesses não só na política externa, mas também nas interações entre política interna e externa.

Machado, refundadores da temática na vaga do espírito da Constituição de 1988 (CHALHOUB, 1990; LARA, 2007; MACHADO, 2010, MATTOS, 1998). Esses autores auferem ao escravo a responsabilidade, bem como a capacidade de abolir a sua escravidão. João José Reis, Manuela Carneiro Cunha e Robert Slenes, que iniciaram essa perspectiva em uma espécie de militância ainda no início da década de 1980, os autores mais recentes, como os citados anteriormente, além de Walmyra Albuquerque e de Walter Silva Fraga Filho, buscam exercer análises empíricas que compreendam a movimentação social em torno do 13 de maio. Suas análises não descartam a influência do abolicionismo de fraque nas senzalas, mas privilegiam a atuação dos próprios negros, bem como aquela da arraia-miúda com dados que refrescaram a pesquisa no campo.

No século XXI, compreende-se o estado da arte dessa historiografia por meio da análise de cinco autores: José Murilo de Carvalho, Jacob Gorender, Luis Felipe Alencastro e Walmyra Albuquerque & Walter Filho. José Murilo, em *Escravidão e razão nacional*, destaca que o abolicionismo estaria ligado ao surgimento de uma razão nacional, embrião de uma identidade nacional, com base no liberalismo (CARVALHO, 1988). Jacob Gorender<sup>39</sup>, autor de obras sobre a temática desde a década de 1970, já em 1990, em seu livro *A escravidão reabilitada*, especificamente no capítulo “A revolução abolicionista”, enfatiza a abolição como o triunfo da burguesia no Brasil. O autor sublinha a relevância da classe média nascente no processo, mas hesita em destacar a participação do próprio escravo (GORENDER, 1990).

---

<sup>39</sup> Em outras obras, como Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial, estudos econômicos, vol 13, n.1, 1983, p. 7-39, Gorender vê a escravidão como pilar essencial para a economia de *plantation* colonial. A perspectiva do autor é deveras calcada em uma lógica hegeliano-marxista de que haveria teses e antíteses que se contraporiam ao longo da história, mas que a abolição teria sido fruto não de um movimento semelhante aquele que O Manifesto propunha, de amalgama entre o proletariado, senão que a expressão de uma revolução burguesa.

Luis Felipe Alencastro, por sua vez, em *De Nabuco a Nabuco*, percebe o caráter revolucionário do abolicionismo; todavia, o autor privilegia o movimento abolicionista de fraque, ou seja, parlamentar e liberal de figuras como os Nabuco, Nabuco de Araújo e Joaquim Nabuco (ALENCASTRO, 1987). Já Walmyra Albuquerque e Walter Filho dão grande relevância ao movimento dos próprios escravos, analisando, inclusive, casos específicos como faz Walter Filho em *Encruzilhadas da liberdade – histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)* (ALBUQUERQUE, ; FILHO, 2006).

O presente trabalho segue a linha mais recente que oferece ao escravo oportunidade de, por meio de pesquisa empírica, aparecer na história como autor de sua própria sorte. Reconhece-se, também, o surgimento de movimentos de massa que, com o incipiente processo de urbanização, vivia as mazelas do descaso político, com saúde pública precária e contexto racial complexo. Será analisado, ainda, o papel das Forças Armadas na abolição da escravidão africana no Brasil, bem como a perda paulatina de poder do Império, mesmo em nível provincial, que gerava contexto propício para as insurgências nas senzalas.

Após a Lei Eusébio de Queirós, a Grã Bretanha desmobilizou sua Marinha no que diz respeito à pressão para o fim da escravidão no Brasil. Lapsos de força britânicos foram exercidos por meios políticos, como no momento da condenação da fazenda Morro Velho por instituições da Rainha. Entretanto, não se verificam pronunciamentos do lado militar britânico, nem do *Foreign Office*, no sentido de reunir forças para ensejar o fim da escravidão africana no Brasil, ainda que seus valores estivessem em jogo.

Cabe, assim, analisar quais variáveis de poder brasileiro contribuíram decisivamente para o fim da escravidão africana no Brasil. Serão avaliados, para tanto, o

Exército e o poder negro, ou seja, o poder que vinha da senzala e dos negros alforriados reunidos em grupos de pressão.

À Questão Militar credita-se, em alguma medida, o fim do Império no Brasil. Em seu cerne, ao lado de demandas em relação aos soldos e ao investimento em modernização, encontravam-se o positivismo e a negação das tropas em serem deslocadas para caçar escravos fugidos. Essa resistência, insuflada por Joaquim Nabuco, dava-se, também, em decorrência da Guerra do Paraguai. Durante o conflito, negros alistaram-se como voluntários da pátria, ainda que a conscrição não fosse tão voluntária quanto sua nomenclatura sugere.

A III Brigada Riograndense, maior contingente militar do Império, vivia a realidade de participação de negros em suas tropas desde a Farroupilha, como referido anteriormente. Em 1884, Porto Alegre já havia abolido a escravidão em seus domínios. Dessa maneira, em meados da década de 1880, o Exército não concordava com políticas escravagistas e tinha, em seu contingente, parcela significativa de negros. A participação do Almirante Negro (João Cândido) na Revolta da Chibata, já em 1910, demonstra o quão arraigada era a participação negra nas forças armadas, inclusive na Marinha, considerada a arma mais monárquica e aristocrática do Império, desde a desmobilização da Guarda Nacional.

A criação da Guarda Nacional, aliás, tornou a composição do Exército relativamente heterogênea, com a adesão de mulatos e de negros, o que tornava a instituição potencialmente abolicionista. O argumento de autores como Viotti da Costa e de Machado de Assis de que os próprios alforriados tinham escravos procede e, embora corrobore a questionável argumentação de Gilberto Freyre acerca de um sadomasoquismo racial no Brasil, não resiste a análises empíricas que quantifiquem os

impulsos de liberdade advindos da própria senzala e fomentados na nascente classe média por um abolicionismo de fraque que tinha interlocutores internacionais, sem contar com o apoio do Exército.

Após 1873, quando Visconde do Rio Branco desmobilizou a Guarda Nacional em tempos de paz, torna-se mais verossímil a assunção de que a oligarquia cafeeira não possuía poder militar<sup>40</sup>. Após a Guerra do Paraguai, o Exército ganhou protagonismo irreversível, assumindo a alcunha de ‘poder desestabilizador’ até a metade da década de 1980 (CARVALHO, 2006, p. 197-253). Esse protagonismo é identificado tanto por José Murilo de Carvalho, quanto por Francisco Fernando Doratioto, na conclusão de *Maldita Guerra*, no trecho em que afirma: “O Exército, por sua vez, saiu do conflito com um sentimento de identidade desconhecido anteriormente, forjado com sangue nos campos de batalha (DORATIOTO, 2002, p. 484)”.

Com o decorrer da década de 1870, o *esprit de corps* do Exército deixou de ser compatível com o valor auferido à arma pela Coroa. Diminuíram-se os investimentos, os soldos e delegaram-se tarefas de prestígio duvidoso, como a caça de escravos fugidos. Ora, escravos haviam lutado na Guerra do Paraguai como voluntários da pátria, e, insuflavam José do Patrocínio e Joaquim Nabuco, haviam ajudado a pátria a vencer; não haveria, então, cabimento de manter negros em cativeiro, muito menos de caçá-

---

<sup>40</sup> Há indícios, ao longo de algumas das obras utilizadas para este trabalho, de que havia outra força de exímia importância para a ordem nas províncias (FERNANDES, 1974; MACHADO, 2010). O Corpo Policial de Permanentes fora criado também em 1831, pelo Ato Adicional, mas pelo que parece fora mantido até o fim do Império. Afirma-se que ele constituiu a força repressora mais relevante desde a regência, o que ganhava importância com a proliferação de crimes cometidos por escravos especialmente na década de 1880; contudo, à época, o efetivo do Corpo já estava bastante comprometido, diante do recorrente problema de recrutamento. Portanto, o poder militar das oligarquias mostrava-se, realmente, comprometido.

los<sup>41</sup>. Ademais, tal tarefa era de capatazes dos fazendeiros, papel atribuível, de maneira pejorativa, à desmobilizada Guarda Nacional<sup>42</sup>.

Na década de 1880, portanto, os ânimos dentro da instituição Exército acirraram-se, e a escravidão estava no cerne da pauta que levou àquilo que ficou conhecido como Questão Militar. Como José Bonifácio reconhecia desde a constituinte de 1823, a escravidão era o maior problema do Brasil, tanto para a constituição de uma nação, quanto para a defesa nacional. Nesse sentido, Doratioto afirma: “Para o Império do Brasil, a Guerra do Paraguai expôs sua fragilidade militar, em grande parte estrutural, devido ao regime escravocrata (DORATIOTO, 2002, p.483)”. O fortalecimento do Exército, portanto, estava intrinsecamente atrelado ao fim da escravidão no Brasil.

A variável poder adotava a abolição da escravidão. Episódio ilustrativo é a condecoração, pelo coronel Sena Madureira, do jangadeiro Francisco Nascimento, responsável pela abolição da escravidão no Ceará, em 1884. Por ordens de Marquês da Gávea, o coronel foi transferido para o Rio Grande do Sul, região sob comando do Marechal Deodoro da Fonseca, onde deveria ser preso. Deodoro recusou-se a prendê-lo e demandou a limpeza da “ficha” dos oficiais envolvidos com o movimento abolicionista, como era o caso do 15º Batalhão de Fortaleza que, em razão da fundação de uma sociedade abolicionista, foi inteiro transferido para Belém (MCCAN, 2004, p.28-

---

<sup>41</sup> “O processo abolicionista acelerou-se. A agitação crescia. Em 1887, Nabuco, no Parlamento, apelava para o Exército: que se rebelasse contra o papel do capitão do mato, caçador de negro fugido que lhe restava sendo reservado. Pouco depois decidiram os militares enviar à princesa uma representação solicitando que fossem desobrigados de tão desonrosa tarefa. A escravidão perdia suas últimas bases. A tal ponto havia chegado a situação que, em São Paulo, a Assembleia Provincial solicitou ao Parlamento que fosse feita a emancipação. A desordem, a agitação tinham criado para a vida social e econômica da província uma situação perigosa e insustentável (COSTA, 2010, p. 341).”

<sup>42</sup> Em *Soldados da pátria*, Frank D. Mccan ressalta: “Na Câmara dos Deputados, Joaquim Nabuco declarou: ‘o governo está empregando o nosso Exército em um fim completamente estranho a tudo o que há de mais nobre para o soldado. O governo está empregando soldados brasileiros como capitães-do-mato na pega de negros fugidos (MCCAN, 2004, p.30)!”

33). O impasse criado por Deodoro constituiu a Questão Militar, que minaria a já precária estabilidade do Império Brasileiro, mas tornava mais confortável o posicionamento daqueles que tinham valores abolicionistas, como a Princesa Isabel que, em 13 de maio de 1888, assinou a Lei Áurea, abolindo a escravidão no Brasil e derogando tudo o que estabelecesse o contrário.

Michel Foucault, em *Microfísica do poder*, ressalta a contribuição das microrrevoluções cotidianas para a ruptura da ordem (FOUCAULT, 1979). Em termos marxistas, modificações na infraestrutura gerariam mudanças inexoráveis na supraestrutura. A resistência cotidiana do escravo na senzala e na casa-grande é de grande valia para o entendimento do desgaste da escravidão dentro de seu próprio sustentáculo: as oligarquias.

A exaustão das oligarquias advinha da consolidação do liberalismo, da condenação do catolicismo seja ele ultramontano ou do cotidiano das paróquias, da diminuição do lucro com o escravo, dentre outros argumentos citados nesse trabalho. O posicionamento da família real legitimava os ímpetus abolicionistas desses fazendeiros, bem como seus filhos, muitos deles partícipes de movimentos abolicionistas como os caifazes<sup>43</sup>.

Em uma lógica em que o poder é essencial à mudança, o posicionamento abolicionista do Exército encurralou o Império, mas a representatividade da Lei Áurea, apoiada por parlamentares de todas as províncias, exceto do Rio de Janeiro, somente foi possível diante da estratégia de revolução cotidiana realizada por escravos negros que cometiam assassinatos, que se suicidavam, que fugiam com a sensação de “Gota

---

<sup>43</sup> “Sua colaboração foi decisiva na ação revolucionária desencadeada na década de 1880. Os “caifazes” de Antonio Bento, que atuavam em São Paulo provocando a fuga de escravos das fazendas, preocupando proprietários, ameaçando feitores, surrando capitães do mato, recrutaram-se principalmente nessas categorias: advogados, jornalistas, tipógrafos, cocheiros, ferroviários, médicos e negociantes (COSTA, 2010, p. 332).”

d'água” (BUARQUE, 1975).<sup>44</sup> Como ressaltado por Viotti da Costa, “os negros e libertos tiveram papel importante no movimento abolicionista (...) A rebelião nas senzalas nos últimos anos da escravidão foi decisiva para a desagregação final do sistema escravista (COSTA, 2010, p. 333).”

Dessa maneira, é pertinente analisar o efeito dominó das revoluções de escravos que duraram todo o século XIX. De acordo com Foucault, indivíduos não seriam meros receptáculos de poder, mas teriam capacidade de avançá-lo e de modificá-lo de acordo com sua subjetividade (FOUCAULT, 1979). Destaca-se, assim, a existência de quilombos em diversas localidades, inclusive na capital do Império – ressaltando-se o quilombo do Leblon que abastecia a Corte de flores. Outra microrrevolução que merece destaque é a entrega diária, à Princesa Isabel, de um *bouquet* de camélias brancas, as flores-símbolo do abolicionismo no Brasil (SILVA, 2003). A lembrança diária da urgência do fim da escravidão contribuiria para manter a Princesa atenta à urgência da causa.

Ainda no que tange as revoltas de escravos no século XIX, ressaltam-se os levantes diários individuais, destacados em referida obra de Célia Marinho, mas também levantes de maior proporção, como os em Casa Branca, Penha do Rio do Peixe, Limeira e São Carlos, todos em região da mesma província de São Paulo, e, enfaticamente, a Revolta de Vassouras, estudada por Stanley Stein, e descrita de

---

<sup>44</sup> “Já lhe dei meu corpo, minha alegria. Já estanquei meu sangue, quando fervia. Olha a voz que me resta, olha a veia que salta, olha a gota que falta pro desfecho da festa. Por favor... Deixe em paz meu coração que ele é um pote até aqui de mágoa e qualquer desatenção, faça não: pode ser a gota d'água (BUARQUE,1975).”

maneira minuciosa por João Luis Pinaud, em *Malvados Mortos* (AZEVEDO, 2004; PINAUD, 1986; STEIN, 1957).<sup>45</sup>

Esse contexto levou diversos senhores de escravos a alforriarem seus cativos, muitas vezes com um período de carência de uma colheita, ou seja, com cláusula de prestação de serviços. Como Viotti da Costa salienta, “para reter os escravos, os senhores viam-se obrigados a libertá-los com cláusulas de prestação de serviços (COSTA, 2010, p. 338)”.

Em 1884, a abolição feita no Ceará e no Amazonas é emblema da eficácia das revoluções que fogem à lógica de cima para baixo. Em 1881, jangadeiros cearenses, com destaque para Francisco Nascimento, inicia movimento para impedir a transferência de escravos da província do Ceará para o Sul do país – aqui Sul se refere, em grande medida, às plantações de café em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Ademais, embora o posicionamento de abolicionistas como Joaquim Nabuco preferissem soluções negociadas no Parlamento, figuras como Lopes Trovão e José do Patrocínio acreditavam que o fim da escravidão seria preferível por meio de agitações das ruas e nas senzalas (COSTA, 2010, p. 338). Em *O eclipse do abolicionismo*, aliás, Joaquim Nabuco reconhece o esmorecer a luta abolicionista por meio de instituições, em favor da luta entre as casas grandes e as senzalas (NABUCO, 1999).

A historiografia acerca da participação do escravo no processo de sua emancipação divide-se entre aqueles que permanecem com a perspectiva de escravo-coisa, como Fernando Henrique Cardoso, com interface com o oitocentista Perdígão Malheiros, e outros, como Sidney Chalhoub e Maria Helena Machado que auferem

---

<sup>45</sup> “Viajando pelas províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, em 1883, tinha-se a impressão de que era iminente uma revolução social. Por toda parte havia sinais de inquietação: fugas, revoltas, crimes cometidos por escravos aumentavam a tensão. Os negros recusavam-se a obedecer e encontravam, muitas vezes, apoio e simpatia entre a população livre (COSTA, 2010, p. 333)”

autoria ao escravo que passa então a ser sujeito de sua própria liberdade (CARDOSO, 1977; CHALHOUB, 1990; MACHADO, 2010; MALHEIROS, 1976) <sup>46</sup>.

A pesquisa para a feitura do presente trabalho identifica o prisma de Malheiros e de Cardoso como datado e impregnado de ideologias incoerentes com o estado da arte do estudo. Ademais, a investigação empírica demonstra não somente o desgosto do escravo com a própria situação, mas a inquietude que levava a recorrentes revoltas, que, enxergadas com distanciamento histórico, podem ser identificadas como as referidas microrrevoluções foucaultianas que desembocaram, com a concomitância de valores e de pressão externa, na assinatura da Lei Áurea.

Faz-se mister percorrer essas revoluções para que se compreenda não somente seu aspecto quantitativo, mas também qualitativo no sentido de pressionar o *status quo* a prescindir da escravidão. Wlamyra de Albuquerque e Walter Filho, no livro *Uma história do negro no Brasil*, perpassam a cronologia da maioria das microrrevoluções dos escravos no século XIX (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006).<sup>47</sup>

Símbolos da resistência perene dos negros africanos à escravidão são os quilombos. O emblemático Palmares teve uma ampla diversidade de semelhantes. Dentre eles, pode-se destacar o quilombo de Iguaçu, na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, e o quilombo do Leblon (GOMES, 2006). Ironicamente, esse nobre bairro carioca foi reduto de negros fugidos que estabeleceram refúgio para seus semelhantes,

---

<sup>46</sup> Paradigma da autoria auferida ao escravo pelos autores é o destaque a causas como aquela impetrada pelos escravos da fazenda Jambeiro, em 1883, após a morte do fazendeiro major Francisco Alves Moreira. Os negros, então juridicamente escravos, argumentavam seu direito de liberdade. A vitória da “Ação de Liberdade” exemplifica a força do abolicionismo também no arcabouço jurídico brasileiro.

<sup>47</sup> No Brasil, tal resistência assumiu diversas formas. A desobediência sistemática, a lentidão na execução das tarefas, a sabotagem da produção e as fugas individuais ou coletivas foram algumas delas. Fugir sempre fazia parte dos planos dos escravos (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006).

além de terem consagrado a pressão do próprio poder negro para a abolição por meio da simbólica camélia (SOUZA, 2003).

Abolicionistas da corte usavam na lapela a camélia, flor produzida no quilombo do Leblon. A cada manhã, negros deixavam para a abolicionista e católica princesa Isabel um *bouquet* da flor com o objetivo de lembrá-la da urgência da abolição (SOUZA, 2003). Minas Gerais era estado que contava com ainda maior número de quilombos, herdados do período minerador (GOMES, 2006). São Paulo, por sua vez, possuía quilombos que serviam de base para os caifazes e, no interior do estado, constituíam esperança para os muitos negros que se revoltaram principalmente na década de 1880 (GOMES, 2006).<sup>48</sup>

Ademais dos quilombos, revoltas povoaram o século XIX com o descontentamento do negro africano diante de sua situação de escravo. O temor da haitianização do Brasil não fora um episódio duradouro de histeria coletiva. No início do século XIX, os levantes de escravos eram mais comuns ao Recôncavo Baiano, que, à época, representava a maior concentração de negros africanos cativos no país. O maciço poder dos donos de engenho de açúcar, no entanto, sufocavam as revoltas antes de elas estourarem, contando com delatores e com a vigília dos capatazes.

Em 1807, por exemplo, na data do Corpus Christie, o que demonstra, mais uma vez, a ligação do movimento abolicionista com a temática religiosa no Brasil, escravos africanos, em sua maioria muçulmanos, pretendiam reunir-se para incendiar a Casa da Alfândega e uma igreja, com o objetivo de rumar para Pernambuco para formar um reino de negros livre do interior do estado. Após frustrada a revolução, foram proibidas na Bahia manifestações culturais africanas e restringido o direito de ir e vir dos libertos;

---

<sup>48</sup> A partir de 1885, grupos abolicionistas, como os caifazes, lideraram a reivindicação de liberdade por escravos que finalmente abandonavam em levas as fazendas (TOPLIN, 1975).

em 1809, houve outra revolução que, conquanto não tivesse sido frustrada, foi brutalmente reprimida (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006). Na Bahia, essas ameaças repetiram-se em 1814, 1816, 1822, 1826, 1827, 1828, 1830 e 1835, quando eclodiu a Revolta dos Malês, a mais séria das revoluções escravas até então (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006).

A agitação não ficou restrita à Bahia. Ao longo do século XIX, quando a atividade cafeeira firmava-se no Rio de Janeiro e em São Paulo, microrrevoluções de escravos contra o regime proliferavam-se. Em 1833, em Minas Gerais, eclodiu a Revolta de Carrancas; em 1839, a de Manoel Congo, em Vassouras, Rio de Janeiro; também em 1839, em meio à Balaiada, uma revolta escrava com viés católico e messiânico exaltava Cosme Bento das Chagas como o Divino Mestre e pregava a emancipação dos cativos; já em 1849, eclodiu, no Espírito Santo, a Insurreição de Queimados (ALBUQUERQUE & FILHO, 2006).

Após a Lei Eusébio de Queirós, houve uma relativa interrupção nas revoltas concertadas entre grandes massas de escravo e manteve-se, em grande medida, o movimento cotidiano de resistência, com o assassinato do senhor de escravo após as manumissões, com os suicídios, dentre outros<sup>49</sup>. Era comum, aos escravos de ganho, obterem alforria condicionada à morte de suas senhoras no meio urbano, o que se tornava um convite para o assassinato das mesmas, dias após a assinatura dos documentos de libertação.

Na década de 1880, como referido anteriormente, a concomitância de pressões externas, valores, além do posicionamento favorável do Exército e do apoio dos abolicionistas de fraque ensejaram o esgotamento do gradualismo, em especial diante

---

<sup>49</sup> Ressalta-se a interrupção como relativa, pois os conflitos entre os senhores de escravo e os quilombos continuavam, como revela o episódio do Quilombo de Vila Matias, em Santos, São Paulo.

das leis que aboliam a escravidão de ingênuos, de sexagenários e o açoite, e levaram a uma nova onda de revoltas que, naquele momento, eram verdadeiras revoluções e levariam inexoravelmente à assinatura da Lei Áurea.

É importante notar que, embora o conservadorismo da técnica da plantação de café no Vale do Paraíba impedisse sua oligarquia de aceitar a abolição da escravidão como imperativa, as revoltas nessa região foram tão firmes e frequentes, especialmente na década de 1880, quanto outras. Ressalta-se que o posicionamento reacionário dos parlamentares cariocas na votação da Lei Áurea é atribuído à insatisfação dos senhores de escravo com a emancipação sem que fossem indenizados os antigos proprietários, cenário discutido amplamente por Joaquim Nabuco em toda sua obra e, mais recentemente, por Maria Helena Machado.<sup>50</sup>

Maria Helena Machado, em livro publicado em 1994 e fruto de sua tese de doutorado, caminha pelos movimentos sociais da última década da monarquia brasileira. Com vastíssima pesquisa em fontes primárias, encontradas em cartórios do interior de São Paulo e do Rio de Janeiro, Machado delinea o posicionamento dos próprios escravos quanto à escravidão e, inclusive, aquele da crescente classe média, bem como da arraia-miúda urbana, que, como demonstra a Revolta do Vintém de 1884, paulatinamente ganhavam formato de massa e adotavam ideias como o abolicionismo (MACHADO, 2010).<sup>51</sup>

---

<sup>50</sup> Celso Furtado e outros autores, posteriormente, enxergam a indenização cobrada por esses oligarcas no Encilhamento, política heterodoxa de emissão de moeda exercida nos primeiros anos da República. Por meio da senhoriação, da liberação de crédito e do alargamento regional do sistema bancário, os antigos senhores de escravo obtiveram financiamento para investirem na modernização de sua plantação e no assalariamento de seus trabalhadores. Os negros livres, por sua vez, não tiveram a mesma sorte. Sua maioria continuou marginalizada, já que os valores abolicionistas não significavam a inclusão social ou a normalização das relações raciais.

<sup>51</sup> “Em contraponto, no universo urbano, largas fatias das camadas médias, mal agasalhadas pelos figurinos políticos do Império, juntamente com o populacho turbulento e desenraizado que o inchamento das cidades gerava sem gerir, engajavam-se no movimento abolicionista, imprimindo neste as marcas

Na década de 1880, a abolição mostrava-se inexorável. Toplin abordou a importância de movimentos como o dos caifazes para a ebulição nas senzalas, mas outros fatores contribuíam para o reconhecimento da inexorabilidade da emancipação (TOPLIN, 1975). É interessante observar, cronologicamente, algumas das mais concertadas e quantitativamente importantes revoltas de escravos na década de 1880<sup>52</sup>:

QUADRO I:

1880	Belém do Descalvado (entre 1880 e 1888, ocorreram 13 revoltas nesse local)
1881	Resende
1882	Jaguari
1883	Morro Alto e Castelo; Cordeiro
1884	Morro Alto e Castelo; Ribeirão Preto; Taubaté; São Matheus
1885	Rio Claro
1886	Casa Branca, Penha do Rio do Peixe, Limeira e São Carlos
1887	Capivari Salto e Itu

Fontes: MACHADO, 2010; MARTINS, 2000; ROCHA, 2008.

O quadro acima demonstra a constância de revoltas escravas em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. A concentração da produção cafeeira e o fim do tráfico negreiro trasladaram os negros cativos para essa região, onde, portanto, ocorriam as revoltas que tinham maior impacto no sistema, em decorrência da proximidade com a Corte ou dos prejuízos à lavoura. Reconhece-se, inclusive, como consequência da magnitude das revoltas de 1886 a elaboração da lei que abolia o açoite, no gabinete Cotegipe (ROCHA, 2008).

Tão importante quanto essas grandes concertações são as agitações cotidianas. O assassinato de donos de escravos e suas famílias, os envenenamentos, os suicídios,

---

peculiares de um difuso protesto contra a ordem patrimonialista, que a proeminência dos fazendeiros delimitava (MACHADO, 2010).”

<sup>52</sup> Reconhece-se que, à época, 2/3 dos escravos do Império encontravam-se no eixo Rio-São Paulo-Espírito Santo-Minas Gerais; portanto, o recorte desse trabalho não está distante da realidade da maior parte dos escravos brasileiros – sendo que, já em 1884, a abolição havia posto fim a essa situação em muitas das províncias de fora do atual Sudeste (ROCHA, 2008).

dentre outros, faziam parte do cotidiano de resistência dos negros, basta notarmos a pluralidade de quilombos na região sudeste.

Paradigma dessas microrrevoluções é a cidade de Santos. A malha ferroviária paulista possibilitava que caixeiros-viajantes levassem ideais de liberdade para as fazendas, recados de quilombos ou combinações para revoltas concertadas. Em Santos, os quilombos de Jabaquara e de Vila Matias foram pontos nevrálgicos das ações abolicionistas paulistas (MACHADO, 2010). Na cidade, saudando a República e a Sociedade Abolicionista, em 1886, “Grandes tumultos pelas ruas. Pretos armados. Ameaçavam invadir a cadêa e quartel. É necessário (o chefe da polícia pedia) força de cavalaria em número suficiente para dispersão. Urgente (MACHADO, 2010).” Na cidade de São Paulo, em 1887, repetiu-se o cenário de agitação. Duas mil pessoas, em sua maioria negros desconhecidos, ao som da banda da Irmandade de N. S. dos Remédios, entravam em conflito com a polícia (MACHADO, 2010). Um dos Andradas ressaltava que o abolicionismo ganhava ‘o coração e a mente dos habitantes da cidade’ (ANDRADA, 1939).

As cidades, aliás, tornavam-se propícias para a ação abolicionista, embora os escravos estivessem majoritariamente nas fazendas. O abolicionismo alastrava-se por uma população urbana insatisfeita e desprovida de eco político. Esse abolicionismo, destaca Machado, “correspondia ao movimento abolicionista, identificado como a conjunção de lutas parlamentares, atividades forenses, campanha jornalística e movimento popular (MACHADO, 2010).”

Se no estado de São Paulo o movimento popular era deveras visível, na Corte os abolicionistas distinguiam-se pela camélia branca na lapela, pelo posicionamento no parlamento, pela escolha de leitura, bem como pelos serviços prestados. Na década de

1880, advogados ofereciam seus serviços gratuitos à causa da escravidão, sendo Luiz Gama seu baluarte. Periódicos abolicionistas circulavam pelo Rio de Janeiro e eram editados, inclusive, no porão da residência da família real, pelos netos do Imperador. Debates parlamentares dividiam especialmente os representantes do Vale do Paraíba daqueles do restante do Brasil que, a partir de 1884, já tinham visto a escravidão ser abolida em suas províncias de origem. As movimentações forenses são deveras curiosas.

Em 1883, grupo de escravos do Jambeiro, após a morte do dono da fazenda, pleitearam, por meio de Ação de Liberdade, sua alforria, com base em argumento *sui generis*, como aquele que dizia que o próprio senhor jamais os tinha tratado como escravo. A argumentação mais utilizada nessas causas era a que Joaquim Nabuco desenvolve em seu livro *O abolicionismo*, de 1883. Nabuco ressalta que não poderiam ser considerados escravos aqueles que tivessem entrado no Brasil após a lei de 1831 (“lei para inglês ver”). Uma vez que, pela idade, os escravos não poderiam ter entrado antes daquela data, eles não poderiam ser considerados cativos (NABUCO, 1883). A argumentação utilizava-se também da Lei Rio Branco e, posteriormente, da Lei Saraiva-Cotegipe. A referida causa dos negros do Jambeiro foi ganha e os negros foram libertos. Paulatinamente, a justiça cedia à argumentação abolicionista, principalmente diante da impotência do aparato de força do Império em conter as revoltas negras (MACHADO, 2010).

O Exército já se havia negado a caçar escravos fugidos. A Guarda Nacional encontrava-se desmobilizada. Restavam as polícias locais. Os fazendeiros pressionavam os delegados de polícia para que reprimissem as revoltas e que punissem os

revoltosos<sup>53</sup>. Embora os Clubs da Lavoura, reduto reacionário e escravista, exercessem significativa pressão sobre o aparato repressivo local, inclusive ordenando ataques violentos à polícia, a instituição encontrava-se enfraquecida, em decorrência da dificuldade de recrutamento e do imenso déficit do governo (MACHADO, 2010).<sup>54</sup> Ademais, a conscientização acerca da imoralidade da escravidão generalizava-se, como demonstra dramática carta de um delegado de Itatiba a um fazendeiro local, em 1881, após a repressão a negros revoltosos<sup>55</sup>.

Em 1887 e 1888, fazendeiros cariocas e paulistas alforriavam seus escravos, como demonstram os exemplos referidos em capítulo anterior, em datas de festividades católicas. Autores como Penalves Rocha e Machado assumem que, por mais que tenham conteúdo humanitário e religioso, essas alforrias decorreram primordialmente do medo dos fazendeiros de manifestações de escravos. Em contraponto aos Clubs da

---

<sup>53</sup> Importante movimento que exauriu as forças policiais locais e deixou os fazendeiros cientes de que revoltas escravas eram iminentes foi o dos caifazes. Após a morte de Luiz Gama, Antonio Bento organizou, no âmbito da Confraria Nossa Senhora dos Remédios, um baluarte abolicionista. Os intelectuais lançaram um jornal, o “A redenção”; os homens de ação, fundaram o movimento dos caifazes, que iam às senzalas e libertavam os escravos, inclusive pelo uso da força contra feitores ou quem constituísse obstáculo (MACHADO, 2010).

<sup>54</sup> 1881 Brotas; 1883 e 1884 Araraquara; 1883 Ribeirão Preto; 1883-1884 Botucatu; 1884 São João da Boa Vista – confrontos entre os fazendeiros e as autoridades e o corpo policial, que foram inclusive espancados por bandos armados (MACHADO, 2010).

<sup>55</sup> “Ilmo Exmo Sr A escravidão, essa miséria estampada na face da sociedade brasileira, de hontem para cá tem me feito paçar por orríveis torturas, o senhor me pedia que lhe garantisse a vida e propriedade, a humanidade a religião o espírito do século me pedia que garantisse o sangue do escravo, Carsoso sanhudo quer ensanguentar a cadêa eu me oponho, por toda parte sussurravase a autoridade não concentia que se dilacerase os escravos, é agente de Nabuco, comparsa de Luis Gama, disião, finalmente hoje ao meio dia a similhaça de Pilatos taives tão covarde quanto elle, ordenei que se asoutacem os novo infilises escravos de Cardoso, dirigime a cadêa e fis representar o mais triste e degradante espetáculo, mandando aplicar cincoenta asoutes em cada um, o estalar do chicote de algos, os gemidos das vítimas Davao aquela Senna o aspecto da epoca negra do Santo Officio quatosentas e cincoenta veses se levantou o asourrage e outras tantas cairão sobre a garupa de nove homens pretos, isto em nome da lei, diante da autoridade e força publica, o que diria Castro Alves se fosse vivo, ao retirarme fui saudado pela multidão, mas eu estava envergonhado: e ficou tudo em pas e socego (MACHADO, 2010)”

Lavoura, fazendeiros uniam-se para organizar a abolição, de maneira que ela não fosse violenta nem prejudicial a seus negócios.<sup>56</sup>

Percebe-se, portanto, o esgotamento do regime escravista. A ordem estava constantemente ameaçada por microrrevoluções ou por revoltas que, inclusive por meio da violência, demonstravam discordar da manutenção da escravidão, exigindo a emancipação imediata dos escravos. Em 1887, o Exército pronunciava-se oficialmente, não só se negando a caçar escravos fugidos, como em favor do fim da escravidão.

Em maio de 1888, quando proposta ao Parlamento lei que iria abolir a escravidão no Brasil, as forças históricas, representadas pela pressão externa, pelos valores e poderes brasileiros, já se voltavam à urgência da abolição. Aqueles que a obstavam foram vencidos pelas demonstrações de força dos negros e pelo posicionamento do Exército. A fraqueza das forças públicas provinciais, que fortaleciam, conseqüentemente, os movimentos abolicionistas também tornava o fim da escravidão plausível a um Parlamento que compreendia as vicissitudes dessa pressão externa, desses valores e poderes. Dessa maneira, como proposto por Andrew Hurrell, a mudança de regime somente ocorreu quando as variáveis de poder se posicionaram em seu favor e em 13 de maio pôs-se tardio fim ao cancro do Império.

---

<sup>56</sup> “Grande fazendeiro do Oeste Paulista, Antonio Prado promoveu reunião de representantes da grande lavoura escravista, que fundaram em 15 de dezembro a Associação Libertadora e Organizadora do Trabalho, para promover a total libertação dos escravos existentes na província de S.Paulo dentre um período de no máximo 3 anos, que deverá terminar em 31 de dezembro de 1890 (ROCHA, 2008).”

## CONCLUSÃO

Essa dissertação buscou compreender a relevância da pressão externa para o fim da escravidão africana no Brasil. Ao deparar-se com um impacto restrito dessa pressão, recorreu-se a valores e poderes brasileiros, com base no arcabouço conceitual da Escola Inglesa das Relações Internacionais.

O primeiro capítulo debruçou-se sobre a pressão externa, que foi delimitada como aquela exercida pelos britânicos, franceses e estadunidenses. Destacou-se a pressão britânica, mais complexa em sua organização e enfática em sua interlocução com o movimento abolicionista brasileiro. Para tanto, isolaram-se duas variáveis que teriam conformado essa pressão britânica: aquelas de relevância e outra de continuidade.

As variáveis de relevância englobam o mercantilismo e o uso da força; a de continuidade, o humanitarismo. Percebeu-se que o uso da força arrefeceu pela Coroa Britânica após a Lei Eusébio de Queirós e que o mercantilismo transcendia o objetivo de formar um mercado consumidor para produtos da Revolução Industrial, tendo como objetivo principal a diminuição da competitividade da indústria agrícola brasileira. O humanitarismo, por sua vez, soava a Joaquim Nabuco e é compreendido pela historiografia como fruto do cristianismo *quaker*, que também embasava o abolicionismo estadunidense, como demonstra o poema do *quaker* Whittier.

A pressão estadunidense para o fim da escravidão no Brasil tampouco advinha, em grande medida, do Estado, mas de indivíduos e de ideias. O *The Rio News*, jornal norte-americano instalado por Lamoureux no Rio de Janeiro, era a principal fonte da BFASS para o andamento do processo de abolição no Brasil. Foram os americanos, portanto, que facilitaram o reconhecimento entre o abolicionismo brasileiro e o britânico. O

pronunciamento do Embaixador Hilliard foi mais um momento em que estadunidenses pressionaram a sociedade brasileira a pôr fim na escravatura. Hilliard pretendia acalmar os interesses econômicos no Brasil, afirmando que a abolição nos Estados Unidos havia sido positiva para a produtividade e para o resultado geral da economia. Vê-se, claramente, em seu discurso o liberalismo constante como importante valor que se generalizava pela sociedade brasileira. Ademais, discussões no Parlamento brasileiro sobre a abolição da escravidão acompanhavam os acontecimentos nos Estados Unidos e corroboravam, para alguns a estratégia de gradualismo, e, para outros, a inexorabilidade do fim da escravatura em data menos tardia do que se imaginava.

Os impactos dessa pressão na abolição da escravidão africana no Brasil mostraram-se partes menos que essenciais ao processo. Foram, em alguns momentos, inclusive contra-producentes. Embora tenham funcionado como identidade para o movimento abolicionista de fraque e o tenham sustentado ainda que como entusiastas ou como inspiração<sup>57</sup>, os britânicos, assim como os estadunidenses e franceses, estes em menor medida, ensejaram um patriotismo reativo que teria corroborado o gradualismo da abolição da escravidão no Brasil.

A pressão externa para o fim da escravidão no Brasil não foi transformada em restrições, tais como prejuízos econômicos ou ao menos de reputação nas relações entre os Estados. Pelo contrário, mesmo como Imperador de uma nação escravocrata, na década de 1870, D. Pedro II foi festivamente recebido na Europa e, inclusive, nos Estados Unidos da América, país republicano e abolicionista.

O que a pressão externa gerou, dessa maneira, foram constrangimentos sistêmicos. Soava pouco ‘civilizado’ ao Brasil manter a instituição da escravidão

---

<sup>57</sup> Essa inspiração fica explícita no referido episódio dos ingleses de Dantas.

africana – e isso foi percebido mesmo pelo Visconde do Rio Branco, quando pretendeu aprovar a Lei do Ventre Livre.

Após 1886, ano de abolição da pena de açoite no Brasil, o país era o único do mundo ocidental a manter a escravatura africana. Nesse ano, a Espanha livrava Cuba daquilo que José Bonifácio identificava, em 1823, como cancro. Essa úlcera, todavia, era negligenciada por parcela intelectual da sociedade brasileira, como demonstra a análise da temática nas revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, entre 1848 e 1868.

A pressão pela manutenção do *status quo* escravista acontecia de diversas maneiras. Uma delas era a formação de Clubs da Lavoura que amalgamavam cafeicultores para reprimir revoltas escravas, principalmente na década de 1880. Havia, ademais, aqueles que acusavam os abolicionistas de entreguismo. A concomitância e a sincronia da pressão externa para o fim da escravidão no Brasil e do abolicionismo brasileiro geraram reações diversas na sociedade brasileira. Se por um lado a aceitação do absurdo da escravidão africana tomava forma consensual; por outro, havia uma resistência que pode ser caracterizada como um patriotismo *avant la lettre*, uma vez que o nacionalismo brasileiro foi deveras posterior ao Império brasileiro ou mesmo ao início da República.

Esses recuos no avanço do abolicionismo pela sociedade brasileira dezenovesca, conquanto corroborassem o objetivo de equilibrar forças do gradualismo da abolição brasileira, não foram suficientes para travar a marcha pelo fim da escravidão africana no país, principalmente, pois na década de 1880 o poder tornou-se claramente favorável à abolição.

Descartada a essencialidade da pressão internacional para o fim da escravidão no Brasil, compreendidos seus efeitos negativos para o processo de abolição da escravidão, apontada, ademais, a sua relevância, buscou-se compreender as variáveis domésticas que ensejaram a mudança do regime de trabalho compulsório para um novo de trabalho assalariado.

No terceiro capítulo, então, os valores brasileiros foram contrastados para que se ponderassem as tendências à manutenção da escravidão e à sua abolição. O catolicismo brasileiro – e, mais tarde, também o de Roma -, o liberalismo e o posicionamento da família real sobrepujaram-se em relação aos intelectuais, representados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que buscavam formar uma identidade nacional desprovida do elemento do negro.

Assim, a pressão externa e os valores domésticos iam ao encontro da abolição da escravidão. O cenário de valores pouco se modificou entre as décadas em que o café se posicionava como protagonista na produção agrícola brasileira e a de 1880, derradeira para a escravatura no Brasil. Na década de 1880, contudo, um outro elemento entrou em ação: o poder.

Antes de adentrar naquilo que pode ser considerado o estopim para a abolição no Brasil, cabe notar que as microrrevoluções dos cativos ocorriam ao longo de todo o histórico da escravidão no Brasil, mas que as grandes revoltas se proliferaram, enfaticamente, na década de 1880. Esse elemento coincide com o adensamento de relações entre os abolicionistas brasileiros e os estrangeiros, o que teria fornecido combustível aos indivíduos que, no Brasil, se mostravam insatisfeitos com a escravatura, dentre eles Joaquim Nabuco e Gusmão Lobo, mas também José do Patrocínio, Luis Gama e André Rebouças, intelectuais negros.

Não se pretende relacionar a explosão de grandes revoltas nas fazendas somente ao aumento da participação desse abolicionismo de fraque e a inspirações internacionais no cotidiano das senzalas, especialmente com a estratégia dos caifazes, mas se compreende que essa concomitância não é mera coincidência. Na década de 1880, uma incipiente classe média, negligenciada pelo Império, adotava as ideias da geração de 1870 e, em grande medida mestiça, identificava-se com as demandas de emancipação dos negros. As revoltas em Santos e o acolhimento da população ao quilombo de Jabaquara são exemplos da adoção do abolicionismo por importante parcela da população do Império.

No capítulo 3, portanto, foram abordados os poderes que funcionaram como estopins para o fim da escravidão no Brasil, uma vez que deram a chancela da força aos caminhos traçados pela pressão externa e pelos valores domésticos. O poder, variável essencial para que ocorram mudanças, é definido aqui como o Exército e os próprios negros. O Exército saíra da Guerra do Paraguai com um *esprit de corps* inédito, mas a diminuição dos investimentos frustrou tarimbeiros e agitou os estudantes do positivismo. Embora tenham-se negado a caçar escravos fugidos e a prender oficiais por condecorarem abolicionistas, o Exército não teve protagonismo no exercício de força que levou ao fim da escravidão no Brasil.

Joaquim Nabuco, em *O eclipse do abolicionismo*, identifica o ano de 1885 como o divisor de águas para a prevalência do uso da força em favor da emancipação imediata. Há indícios, todavia, de que esse movimento é anterior. Com a morte de Luiz Gama, em 1882, Antonio Bento fundou o movimento dos caifazes, que agitava as senzalas e libertava escravos. Essa modalidade de resistência espalhou-se especialmente pelo Oeste Paulista. A região, aliás, mostrou-se exceção, explicitamente a partir de 1887, ao escravismo dos Clubs da Lavoura. Grandes oligarcas como Antonio Prado reuniram-se em associações para libertar escravos e organizar o trabalho livre. Essa

predisposição pode ser explicada por aquilo que o modelo de Heckscher-Öhlin comprovou, mas foi precipitada pelas recorrentes revoltas de escravos na região, demonstradas na tabela contida no quarto capítulo deste trabalho.

O 13 de maio ocorreu no momento em que a maioria dos valores e dos poderes brasileiros e a pressão internacional voltavam-se para essa solução. Essa dissertação pretendia compreender, principalmente, a relevância da pressão externa para o fim da escravidão africana no Brasil. Nesse sentido, pode-se estender o argumento à influência dos assuntos internacionais no baluarte da abolição no Palácio, a Condessa d'Eu.

Se assumirmos o catolicismo como variável externa, o humanitarismo da Princesa será creditado, em grande parte, a pressões externas. Todavia, em função do padroado, compreende-se o catolicismo brasileiro como peculiar, não só por suas manifestações afrocatólicas, como por seu bispado que ora se voltava para a Coroa, ora para Roma, em um movimento que parecia ter vontade própria. O abolicionismo de Pedro II, embora em consonância com ideias que o Imperador incorporava do progresso euro-ocidental, é também variável interna, como demonstrado anteriormente. A letargia de Roma em expedir a *In Plurimis* ou em posicionar-se assertivamente pela abolição da escravatura tira da Igreja Católica seu caráter internacional e aufere ao catolicismo brasileiro o *status* de variável causal doméstica para o fim da escravidão africana no Brasil.

Os quatro elementos dessa dissertação têm ligações com o exterior. A essencialidade dessa ligação é, entretanto, indireta. O liberalismo é, *per se*, ideologia externa. Resta notar o caráter internacional do movimento das senzalas. Como discutido ao longo dessa dissertação, a historiografia contemporânea trouxe para o cerne da abolição o próprio negro. O escravo ganhou autoria. Este trabalho não pretende tornar o

escravo, muito menos o negro, menos sujeito de sua liberdade, mas visa a matizar essa tendência com o aspecto internacional da pressão para a abolição.

A relevância desta dissertação encontra-se, precisamente, em trazer ao estado da arte da pesquisa sobre a abolição do Brasil o método das Relações Internacionais, além de trazer a esta disciplina a empiria privilegiada pela História. A concomitância temporal entre o apoio da BFASS ao Manifesto da Sociedade Abolicionista, a Confederação Abolicionista brasileira, a militância de negros como José do Patrocínio, Luiz Gama, André Rebouças e de não negros como Joaquim Nabuco e Gusmão Lobo e o aumento vertiginoso das grandes revoltas de escravos e dos movimentos de massa contra a escravidão não devem ser tidos como coincidentes. É importante ressaltar que embora não haja relação de causalidade entre o movimento abolicionista brasileiro e o abolicionismo internacional, ou seja, os abolicionistas estrangeiros não foram aqueles que forjaram o abolicionismo brasileiro, a participação da influência estrangeira no movimento abolicionista brasileiro era intensa, por meio das trocas de informações entre grupos e indivíduos que, eventualmente, passavam por governos, seja por seus embaixadores ou mesmo pelo Imperador.

Conclui-se, portanto, que, embora a simultaneidade do abolicionismo internacional com o brasileiro tenha sido propícia para o florescimento do movimento abolicionista brasileiro, a pressão externa não foi essencial para o fim da escravidão no Brasil e que valores e poderes domésticos tiveram maior importância para a abolição da escravatura africana no país.

É possível fazer mais algumas considerações finais. Esse trabalho deixou brechas para estudos futuros. Algumas delas dizem respeito às relações entre Brasil e Grã-Bretanha na segunda metade do século XIX. A maioria dos estudos foca-se na

pressão britânica para o fim do tráfico negreiro, na Questão Christie e, já na República, no papel dos Rothschild de Londres como financiadores do déficit estatal.

O intuito inicial dessa dissertação era avaliar os valores e o poder britânico que teriam levado, junto a essas variáveis brasileiras, ao fim da escravidão no Brasil. Não foi possível prosseguir por esse caminho, pois faltaram fontes do lado britânico que, possivelmente, estão disponíveis em acervos na Grã-Bretanha, mas que demandariam um esforço de pesquisa incompatível com o tempo de trabalho em um Mestrado.

Em termos de valores abolicionistas britânicos, há uma relativa abundância de fontes, pois eles estavam ligados aos quakers que se organizavam *lobbies* como a BFASS. Sobre os interesses dos britânicos para o fim da escravidão africana no Brasil, há pistas como a referida perda de competitividade dos produtos dos súditos da Rainha em comparação àqueles produzidos em fazendas escravocratas. Talvez resida aí a explicação de um britânico ter denunciado ao *The Rio News* e a Nabuco o imbróglio de Morro Velho.

Já em relação ao poder britânico, há um hiato considerável nas fontes. Não se sabe como a Grã Bretanha como Estado, por meio do *Foreign Office*, reagia às cartas de Joaquim Nabuco, bem como as notícias sobre o processo abolicionista brasileiro que eram repassados pela BFASS; entretanto, a simples certeza de que o Estado britânico recebia esses subsídios é oportunidade de pesquisa para aqueles que desejam compreender as relações interestatais entre Brasil e Grã Bretanha no século XIX, principalmente à época do Segundo Reinado brasileiro. Em nível de Estado, tem-se notícia de interações entre a Rainha Vitória e D. Pedro II em ocasiões protocolares, como no envio de carta de Vitória a Pedro de Alcântara, após a tentativa de assassinato do monarca, já por volta de 1887. Essa manifestação demonstra apreço da Rainha à

monarquia brasileira, mas também algum acompanhamento do desenrolar dos fatos do Império por parte do Estado Britânico.

Outra oportunidade que essa pesquisa abre é a de estudar as relações entre o Barão de Penedo, Embaixador brasileiro em Londres, e os Rothschild. Durante a leitura de cartas entre Joaquim Nabuco e Penedo, ou entre Nabuco e Charles Allen, secretário da BFASS, encontram-se referências a *rendez-vous*, na Embaixada brasileira, dos quais participavam essas figuras políticas. Em algumas delas, há, inclusive, referência à ajuda de Rothschild a Penedo, para que este investisse na bolsa de Londres e pagasse o aluguel da residência oficial, preço que ultrapassava em muito aquela ajuda de custos oferecida pelo Império ao Embaixador. Sendo esses banqueiros partícipes ativos da história econômica da República brasileira, seria interessante pesquisar essa relação que pode apontar para mais uma continuidade entre a política do Império e a da Primeira República – basta notar que os protagonistas da política externa brasileira, à época, eram, frequentemente monarquistas.

É mister ressaltar, portanto, que essa dissertação verificou e corroborou suas hipóteses, além de ter deixado brechas para estudos futuros. Ela representou, ainda, uma maneira de trazer a empiria dos estudos históricos às Relações Internacionais, por meio dos métodos desta disciplina.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

ABREU, Martha. *Pensamento católico, abolicionismo e festas religiosas no Rio de Janeiro*. In: PAMPLONA, Marcos (org.) **Escavidão, exclusão e cidadania**. Rio de Janeiro: Access, 2001.

ALBUQUERQUE, WALMYRA R. *A exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra (Bahia: 1880-1900)*. Tese de doutorado, Departamento de História. Campinas: UNICAMP, 2004.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. *Uma História do Negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ANDRADA E SILVA, JOSÉ BONIFÁCIO. *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*. 1825.

ASSIS, Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Ática. 176p, 1996.

AZEVEDO, Célia Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. São Paulo: Anablume, 2004.

AZZI, Riolando. *A Igreja e a escavidão*. In: **A crise da cristandade e o projeto liberal**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

BEOZZO, José Oscar. *A Igreja na crise final do Império (1875-1888)*. In: *História geral da Igreja no Brasil*. Tomo II, segunda época – século XIX. Editora Vozes: São Paulo, 1980.

BTHELL, Leslie & CARVALHO, José Murilo de. *Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos: correspondência, 1880-1905*. *Estud. av.* [online], vol.23, n.65, pp. 207-229, 2009.

BUENO, Clodoaldo & CERVO, Amado Luiz. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 595pp, 2011.

CAIRNES, J. E. *The slave power: its character, career, and probable designs : being an attempt to explain the real issues involved in the American contest*. University of South Carolina Press, South Carolina, 2010.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CARDOSO, F.H. *Capitalismo e escravidão: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul* (1977). 2ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1977.

Carta enviada pela Princesa Isabel ao Imperador D. Pedro II em 31 de agosto de 1873. Arquivo do Grão-Pará. Correspondência Ativa de Dona Isabel Cristina, Princesa Imperial e Condessa d'Eu. Pasta XL.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem/Teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 236pp, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. Companhia das Letras, São Paulo, 2007.

CARVALHO, José Murilo. *Escravidão e Razão Nacional*. In: **Pontos e Bordados: escritos de história e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, pp.35-63, 1999.

CÁSSIA, Taynar de. *Movimento negro de base religiosa: a Irmandade do Rosário dos Pretos*. In: **Caderno CRH**, Salvador, n. 34, p. 165-179. jan./jul, 2000.

CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 254pp, 1981.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. 8ª edição. UNESP, São Paulo, 142pp, 2008.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9ª edição. São Paulo: Editora UNESP, 524pp, 2010.

COSTA, José Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução de escravos africanos no Brasil; sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*. Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1821.

COTA, Luiz Gustavo Santos. *Ora pro nobis: uma breve consideração sobre as ideias de escravidão, liberdade e abolição no discurso católico brasileiro*. In: **Revista Eletrônica Cadernos de História**, Vol. IX, ano 5, no 1, jul, 2010.

DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DELGADO, Guilherme C. *O setor de subsistência na economia brasileira: gênese histórica e formas de reprodução*. In: **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Jaccoub, Juliana. IPEA, 2005.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estados*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 168pp, 2005.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra – nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 354pp, 2002.

DUNNE, Timothy. *Inventing international society - a history of the English School*. Palgrave Mcmillan, 1998.

FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e Segurança. Força Pública do Estado de São Paulo: fundamentos histórico-sociais*. São Paulo, Alfa-Omega, 1974.

FILOMENO, Felipe Amin. A crise Baring e a crise do Encilhamento nos quadros da economia-mundo capitalista. **Econ. soc.**, Campinas, v. 19, n. 1, Apr. 2010.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-06182010000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182010000100006&lng=en&nrm=iso), 2010.

FRANCO, Gustavo. *A primeira década republicana*. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.) **A ordem do progresso – cem anos de política econômica republicana**. São Paulo: Editora Campos, 1990.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 351pp, 2007.

GOMES, Angela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo: Vértice/Iuperj, 1998.

GOMES, Flávio dos Santos. *História dos quilombolas – mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 432pp, 2006.

GRAHAM, Robert. *Britain and the onset of modernization in Brazil, 1850-1914*. London: Cambridge University Press, 1972.

GRANT, Jordan. *Lobbying*. In: FLINDERS, Matthew & GAMBLE, Andrew & KENNY, Michael (org). **The Oxford handbook of british politics**. Oxford University Press, Oxford, 2009.

HOBBSBAWN, Eric J. *A era das revoluções – 1789-1848*. 18ª edição. Editora Paz e Terra. São Paulo, 2004.

HURRELL, Andrew. *On global order – power, values and the constitution of international society*. Oxford: Oxford University Press, 336pp, 2007.

JAGUARIBE, Hélio. *Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Político*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

KRUGMAN, Paulo & OBSTFELD, Maurice. *Economia internacional*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 554 pp, 2010.

LARA, Silvia Hunold. *Fragments setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 456 pp, 2007.

LEÃO, XIII, *Carta Encíclica In Plurimis*. Ed. Petrópolis, 1987.

MACCAN, Frank D. *Soldados da pátria – história do Exército brasileiro de 1889 a 1937*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MACHADO, Maria Helena Toledo. *O plano e o pânico – os movimentos sociais na década da abolição*. 2ª edição. São Paulo: Edusp, 248pp, 2010.

MALHEIROS, Perdigão. *Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico e social*. Petrópolis, Vozes/INL, 2 volumes, 1976.

MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista, 1879-1888*. Brasília, Editora UnB, 1989.

NABUCO, Joaquim. *A abolição e a República*. In: Manuel Correia de Andrade (org). Recife: Editora Universitária da UFPE, 1989.

NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Brasília: Senado Federal, 1998.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. In: MELLO, Evaldo Cabral de. Joaquim Nabuco – Essencial. Penguin & Companhia das Letras. São Paulo, 2010.

NETTO, Antonio Delfim. *O problema do café no Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 373pp, 2011.

PEREIRA, Camila Mendonça. *Abolição e catolicismo: a participação da Igreja Católica na extinção da escravidão no Brasil*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.

PINAUD, João Luiz. *Malvados mortos – Paty do Alferes, 1838*. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1988.

PRADO, Luis Carlos Delorme. *A economia das reformas econômicas na primeira década da República*.

Disponível em: <http://cac-php.unioeste.br/cursos/toledo/historiaeconomica/eeb1-2.pdf>

Acesso em: 13 de abril de 2012.

ROCHA, Antonio Penalves. *Abolicionistas brasileiros e ingleses – a coligação entre Joaquim Nabuco e a British and Foreign Anti-Slavery Society, 1880-1902*. São Paulo: Editora UNESP, 447pp, 2008.

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 144pp, 2003.

SKIDMORE, Thomas. *The Death of Brazilian Slavery, 1866-1888*.in Frederick Pike, ed., *Select Problems in Latin American History*. New York: Harcourt, Brace, pp. 134-171, 1968.

STEIN, S. J. *Vassouras: a Brazilian Coffee County, 1850-1900*. Cambridge, Harvard University Press, 1978.

TOPLIN, Robert B. *Upheaval, violence and the abolition of slavery in Brazil: the case of São Paulo*. New York, Atheneum, 1975.

VENÂNCIO, Renato Pinto & PRIORE, Mary Del. *Emancipacionistas, abolicionistas e escravistas*. In: *O livro de ouro da história do Brasil*. Rio de Janeiro, Ediouro, P. 249-259, 2001.

## Fontes virtuais

*Acton Institute for the Study of Religion and Liberty*.

Disponível em: <http://www.acton.org/pt/pub/religion-liberty/william-wilberforce-pt-br>.

Acesso em: 03/04/2012

*Anti-Slavery Reporter*, jul-ago de 1887, p.145

*Archives Hub*.

Disponível em:

<http://archiveshub.ac.uk/data/gb162bodleianlibraryofcommonwealthandafricanstudiesatrhodeshousemss.brit.emp.s.445> . Acesso em 03/04/2012

Archive.org.

Disponível em:

[http://archive.org/stream/commentariesonco00bowyuoft/commentariesonco00bowyuoft\\_djvu.txt](http://archive.org/stream/commentariesonco00bowyuoft/commentariesonco00bowyuoft_djvu.txt) Acesso em: 10/10/2011

Índice da Revista do IHGB, Tomo I, 1838, Terceira Edição. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php>. Acesso em: 10/10/2011.

Índice da Revista do IHGB, Tomo XXX, Parte Primeira, 1867. Rio de Janeiro: B. L. Garnier – Livreiro Editor. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php>. Acesso em: 10/10/2011.

Índice da Revista do IHGB, Tomo XXXIX, Parte Primeira, 1876. Rio de Janeiro: B. L. Garnier – Livreiro Editor. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php>. Acesso em: 10/10/2011.

Índice da Revista do IHGB, Tomo XLI, 1878. Rio de Janeiro: Typ. de Pinnheiro & C.

Índice da Revista do IHGB, Tomo LI, Parte Primeira, 1888. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php>. Acesso em: 10/10/2011.

LOBO, Aristides. *O povo assistiu àquilo bestializado*. Disponível em: [http://franklinmartins.com.br/estacao\\_historia\\_artigo.php?titulo=o-povo-assistiu-aquilo-bestializado-artigo-de-aristides-lobo-1889](http://franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=o-povo-assistiu-aquilo-bestializado-artigo-de-aristides-lobo-1889). Acesso em: 20 de setembro de 2011.

MARTINS. *Em louvor a Sant'Anna: notas sobre um plano de revolta escrava em São Matheus, norte do Espírito Santo, Brasil, em 1884*.

Disponível em :

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-546X2000000200004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2000000200004)>

Acesso em: 20 de Abril de 2012.

PRADO, Luis Carlos Delorme. A economia das reformas econômicas na primeira década da República.

Disponível em: <http://cac-phi.unioeste.br/cursos/toledo/historiaeconomica/eeb1-2.pdf>

Acesso em: 13 de abril de 2012.

WADSWORTH, Henry Longfellow. *Poems of places: an anthology in 31 volumes*. In: **Bartleby.com, 2001.**

Disponível em: <http://www.bartleby.com/270/14/88.html> Acesso em: 25 de abril de 2012.